



TERMO DE REFERÊNCIA

DADOS GERAIS

- Número do processo: #NPRO 00000.0.019871/2024
- Secretaria demandante: #SECD Secretaria Municipal de Saúde
- Responsável: #RESP Tatiane Morbeck Leite
- Modalidade: Pregão Eletrônico

CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

1.1. Objeto a ser contratado #OBJC

Registro de preços visando o fornecimento de Medicamentos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT.

1.2. Natureza do objeto

Fornecimento contínuo

1.3. Fundamentação da contratação

O presente documento está baseado em Estudo Técnico Preliminar disponível no Processo Administrativo indicado no item 1 deste TR.

1.4. Há legislação especial que deva ser considerada na contratação?

☒ Sim ☐ Não

1.4.1. Qual é a legislação especial? #NESP

Lei nº. 6.360/76 e alterada pela Lei nº. 9.787/99, bem como pela portaria GM nº. 2.814/1998, Lei 9782/99 e Portaria SVS/MS nº 802/98 que institui a autorização de funcionamento da empresa, expedida pela agência nacional de vigilância sanitária/ministério da saúde.

Portaria GM nº. 2.814/98 e Portaria SVS/MS nº 802/98, que institui a licença sanitária Municipal ou Estadual e Lei 6.360, de 23/09/1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos.

- Convênio nº87/CONFAZ - Anexo Único do, de 28 de junho de 2002 - A proposta da empresa que estiver relacionada com fármacos e medicamentos constantes no Convênio nº87/CONFAZ, deverá conter a isenção do ICMS

- Acórdão Nº140/2012-TCU-Plenário, de 1º de fevereiro de 2012 com fulcro no art.250, inciso II, do Regimento Interno do TCU e com fundamento na Cláusula Primeira do Convênio - Confaz 87/2002 - As propostas das empresas devem contemplar a isenção do tributo do ICMS em consonância com o Acórdão.

- Lei n. 9.787/1999 - o medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço, conforme a Lei.

1.5. Justificativa da contratação



A aquisição dos medicamentos destina-se à utilização de toda a rede de saúde municipal, promovendo a assistência farmacêutica com medicamentos básicos e de urgência e emergência para manutenção dos tratamentos da população e atendimentos médicos.

Considerando que é dever da Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, atender as demandas e atendimento à população, sob pena de descumprimento de sua obrigação legal;

Considerando o anexo IV da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais “RENAME” e a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais de Cuiabá “REMUME”;

Considerando a necessidade da constante reposição dos estoques de medicamentos, visando manter a continuidade do acesso a medicamentos para população cuiabana;

A necessidade, se resume em atender as necessidades do município de Cuiabá com seu perfil epidemiológico, onde irá atender as prioridades de saúde da população no âmbito da promoção, prevenção, cura e ou diagnóstico de suas enfermidades, considerando sua segurança, eficácia, terapêutica comprovada, na qualidade e na disponibilidade dos produtos.

1.6. Requisitos da contratação

- O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho/ordem de compra.
- Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades da Secretaria requisitante, no endereço indicado - Centro de Distribuição de Medicamentos e Insumos de Cuiabá. -. Endereço: Av. Fernando Correa da Costa nº 9650 BR 364 Bairro São Francisco – Ao lado da COPAGAZ – Cuiabá/MT
- O transporte, bem como a disponibilização no local indicado, deve ser realizado por funcionários da empresa ou transportadora.
- Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.
- O contratado será responsável pelo transporte dos produtos até a sua entrega no endereço e horário indicados.
- As embalagens dos produtos deverão ser acondicionadas conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar identificação dos produtos e demais informações exigidas na legislação em vigor.
- Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, utilizando materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- A embalagem deve ser adequada à sua conservação e indicar marca, modelo e procedência do produto, bem como CNPJ, nome do fabricante, além de informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos



de validade e origem, entre outros dados e ainda sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

- A entrega dos produtos será efetuada de forma parcelada, de acordo com o quantitativo estabelecido na Ordem de Fornecimento.
- Na entrega não será aceita troca de marca e fabricante dos produtos ofertados na proposta, a não ser que a solicitação tenha sido realizada com antecedência e expressamente autorizada pela contratante.
- A entrega do produto ficará a cargo do contratado, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.
- Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pelo contratante, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.
- Somente os produtos que estiverem em perfeitas condições serão aceitos e recebidos, caso algum produto sofra danos durante o transporte e ou não apresentem as condições ora estabelecidas, os mesmos serão rejeitados e devolvidos, ficando o fornecedor obrigado a substituí-los, sujeitando-se ainda às sanções previstas no Edital e na legislação pertinente, quando couber.
- Quaisquer produtos fornecidos que apresentem vícios ou defeitos de fabricação, serão devolvidos, comprometendo-se o contratado, por sua conta, a substituí-los por outros novos e em perfeito estado de utilização, de acordo com as especificações do Termo de Referência e seus anexos, sem que este fato acarrete qualquer ônus para o órgão ou entidade contratante.
- O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior 75% (setenta e cinco) do prazo total de validade estipulado pelo fabricante.
- O acondicionamento e o transporte dos produtos devem ser feitos de acordo com o exigido para cada tipo de produto, devidamente protegido do pó e variações de temperatura, de modo a garantir a qualidade e integridade dos mesmos
- As embalagens externas devem mencionar as condições corretas de armazenamento do produto, entre elas, temperatura, umidade, empilhamento, entre outras.
- O Contratante se reserva o direito de não receber nenhum produto com prazo de validade inferior aos especificados, ressalvados os casos de interesse da Administração, desde que exista solicitação prévia da Contratada e justificativa expressa do órgão interessado, caso em que será formalizado o compromisso de troca de todo o quantitativo não utilizado.
- A carta de comprometimento de troca deverá acompanhar a nota fiscal no ato da entrega. A solicitação de troca e coleta do quantitativo não utilizado será realizada pelo Contratante 60 (sessenta) dias antes do vencimento do produto.
- A troca deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias após a solicitação da Contratante.



- No ato da entrega dos produtos garantidos pela carta de comprometimento de troca, a nota fiscal apresentada deve informar que o produto é referente a uma reposição por troca, especificando a nota fiscal e empenho de origem.
- Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas contendo de forma visível os seguintes dizeres: “PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO” (art. 7º da Portaria nº 2.814/1998 do Ministério da Saúde). Esta informação deverá constar da embalagem de forma que não possa ser removida sem danificá-la.
- Em caso de latas ou frascos, deve estar no corpo da embalagem e não na tampa.

1.7. Análise dos riscos da contratação

RISCO 1: Atraso ou demora na conclusão dos processos administrativo e jurídico de contratação.

Probabilidade: Média

Impacto: Baixo

Dano: Demora na disponibilização da solução; não cumprimento dos prazos acordados

Ações de Prevenção

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Definir cronograma preventivo de trabalho, prevendo prazo amplo para realização de análises	Equipe de planejamento da contratação; Coordenação
2	Encaminhar autos para análise jurídica respeitando os prazos programados para análise e para a contratação	Equipe de planejamento da contratação

Ação de Contingência

Id	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Apoio temporário de servidores envolvidos na conclusão do processo.	Equipe de planejamento da contratação

RISCO 1.1: Falta de clareza quanto às demandas a serem desenvolvidas

Probabilidade: baixa

Impacto: alto

Dano: atraso na elaboração da contratação; solução não atender aos objetivos desejados

Ações de Prevenção

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Realizar Estudo acurado	Equipe de planejamento da contratação



2	Garantir a participação dos integrantes requisitantes no processo de contratação	Coordenação
---	--	-------------

Ação de Contingência

Id	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Apoio temporário de servidores envolvidos na conclusão do processo	Requisitante técnico

RISCO 1.2: Contratação que esteja fora dos padrões necessários para o atendimento das demandas.

Probabilidade: baixa

Impacto: alto

Danos: atraso no atendimento dos pacientes e até impossibilidade de cumprimento das necessidades.

Ações de Prevenção

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Prever em Termo de Referência item que verse sobre a exigência de que a solução a ser entregue deva seguir os padrões das demandas	Integrantes técnicos
2	Manter constante acompanhamento e fiscalização da realização das etapas que envolvem a entrega da solução	Integrantes técnicos

Ação de Contingência

Id	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Requerer da Contratada a entrega dos produtos que seja aderente aos padrões solicitados	Integrantes técnicos
2	Aplicação de multa e sanções administrativas à Contratada	Fiscais, Gestor
3	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	CTLC

RISCO 1.3: Não aprovação do termo de referência

Probabilidade: Baixa

Impacto: médio

Dano: não ser possível realizar contratação



Ações de Prevenção

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Reunião com autoridades superiores para sensibilização e aprovação do Termo de Referência	Equipe de planejamento da contratação
2	Análise para possíveis adequações no Termo de Referência	Equipe de planejamento da contratação

Ação de Contingência

Id	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Reuniões de ponto de controle com Requisitantes.	Equipe de planejamento da contratação

RISCO 1.4: Indisponibilidade orçamentária frente a valores orçados nos primeiros levantamentos de mercado (ausência de recursos orçamentários ou financeiros)

Probabilidade: baixa

Impacto: alto

Dano: impossibilidade de contratar a solução

Ações de Prevenção

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Reservar dotação orçamentária adequada e realizar pré-empenho da despesa	Coordenação de Orçamento

Ação de Contingência

Id	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Realizar Planejamento orçamentário a fim de realizar a aquisição da solução pretendida	Coordenação de Orçamento

RISCO 1.5: Falhas ou erros na especificação técnica

Probabilidade: baixa

Impacto: alto

Dano: comprometimento parcial ou total da finalidade da contratação



Ações de Prevenção

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Consultar contratações similares para elaborar o Estudo Técnico Preliminar	Equipe de planejamento da contratação
2	Consultar fornecedores durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar	Equipe de planejamento da contratação
3	Realizar revisão crítica do Estudo Técnico Preliminar	Equipe de planejamento da contratação

Ação de Contingência

Id	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Corrigir a especificação técnica	Equipe de planejamento da contratação
2	Cancelar ou revogar a licitação e republicar o edital	Autoridade competente

RISCO 1.6: Existência de outras demandas prioritárias de contratações

probabilidade: baixa

Impacto: alto

Dano: atraso na efetivação da contratação ou não contratação

Ações de Prevenção

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Sensibilizar a Coordenação quanto da importância e necessidade da contratação	Coordenações envolvidas
2	Definir o cronograma de trabalho com todos os responsáveis envolvidos	Coordenações envolvidas

Ação de Contingência

Id	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Repriorizar atividades	Coordenações envolvidas

RISCO 1.7: Pesquisas de mercado insuficientes ou com problemas

Probabilidade: média

Impacto: alto

Danos: contrato sobre precificado ou inexequível. Licitação fracassada ou deserta.

Ações de Prevenção

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
----	-----------------	--------------



1	Seguir os normativos vigentes aplicáveis à pesquisa de mercado	Equipe de planejamento da contratação
2	Realizar pesquisa de preço	Equipe de planejamento da contratação
3	Utilizar diversas fontes de preços	Equipe de planejamento da contratação
4	Manter a pesquisa de mercado atualizada	Equipe de planejamento da contratação

Ação de Contingência

Id	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Realizar ou revalidar a pesquisa de mercado	Equipe de planejamento da contratação
2	Cancelar ou revogar a licitação e republicar o edital	Autoridade competente

RISCO 1.8: Estabelecimento de requisitos não alinhados à real necessidade da contratação

Probabilidade: baixa

Impacto: médio

Danos: contratação não atender às necessidades de negócio; questionamentos por parte dos interessados; atraso na solução

Ações de Prevenção

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Envolver os requisitantes integrantes em todas as etapas da contratação	Equipe de planejamento da contratação; Alta Direção
2	Definir todos os requisitos relevantes para o atendimento à necessidade da contratação, de forma que seja possível aferir, com a maior exatidão possível, os preços e os prazos inerentes à contratação	Equipe de planejamento da contratação
3	Exigir somente os requisitos indispensáveis para o alcance dos benefícios pretendidos, a fim de maximizar a competitividade	Equipe de planejamento da contratação
4	Solicitar requisitos de negócio que estejam efetivamente validados com as áreas finalísticas	Integrantes requisitantes



Ação de Contingência

Id	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Não Contemplado	-

RISCO 1.9: Estabelecimento de prazo inexecutável para implantação da solução

Probabilidade: média

Impacto: alto

Danos: frustração na área requisitante; prejuízo à credibilidade da área requisitante; inviabilidade da contratação.

Ações de Prevenção

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Estabelecer vigência de contrato considerando eventual necessidade de remanejamento de prazos devido a atrasos	Equipe de planejamento da contratação

Ação de Contingência

Id	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Renegociar requisitos e prazos com a área requisitante	Equipe de planejamento da contratação

2. RISCOS NA ETAPA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 2.1: Atraso ou suspensão do processo licitatório em face de impugnações

Probabilidade: média

Impacto: alto

Dano: atraso na contratação; retrabalho

Tratamento: mitigar

Ações de Prevenção

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos e instituições	Equipe de planejamento da contratação
2	Elaborar Termo de Referência robusto que apresente estudo comparativo realizado	Equipe de planejamento da contratação



3	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle	Equipe de planejamento da contratação
4	Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares	Equipe de planejamento da contratação
5	Observar as recomendações da área jurídica	Equipe de planejamento da contratação
6	Revisar os documentos que compõem o instrumento convocatório	Equipe de planejamento da contratação

Ação de Contingência

Id	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório	Coordenações envolvidas
2	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório	Coordenações envolvidas
3	Ajuste e republicação do edital	Coordenações envolvidas

RISCO 2.2: Licitação deserta ou fracassada

Probabilidade: média

Impacto: alto

Danos: impossibilidade de contratação; retrabalho em função da necessidade de reavaliação dos critérios de contratação

Ações de Prevenção

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Divulgar amplamente a licitação	Coordenações envolvidas
2	Proceder ampla pesquisa de mercado para referenciar o preço	Equipe de planejamento da contratação
3	Convalidar a especificação técnica junto ao mercado	Equipe de planejamento da contratação

Ação de Contingência

Id	Ação de Contingência	Responsáveis
-----------	-----------------------------	---------------------



1	Republicar o edital	Coordenações envolvidas
2	Ampliar a divulgação do edital, com convite direto às empresas que apresentaram orçamento na pesquisa de preços	Coordenações envolvidas

RISCO 2.3: Recusa da vencedora em assinar o contrato

Probabilidade: baixa

Impacto: alto

Danos: impossibilidade de contratação; ausência do serviço

Ações de Prevenção

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Elaborar Análise de Riscos e Termo de Referência que apresentem estudo comparativo realizado e de forma a atender às reais com preços e prazos factíveis para o mercado	Equipe de planejamento da contratação

Ação de Contingência

Id	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Convocar a próxima empresa classificada para assumir o contrato	Coordenações envolvidas
2	Abrir processo de sanção	Coordenações envolvidas

RISCO 2.4: Proposta do pregão com valor superior ao estimado

Probabilidade: baixa

Impacto: médio

Dano: licitação fracassada

Ações de Prevenção

Id	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Acompanhar as apresentações de propostas e analisar a planilha da licitante	Coordenações envolvidas
2	Elaborar de forma precisa o valor de referência, por meio de consulta a uma ampla fonte de dados	Coordenações envolvidas



Ação de Contingência

Id	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Desclassificar empresa em caso de proposta acima do valor estimado.	Pregoeiro
2	Negociar o valor com as licitantes	Pregoeiro
3	Analisar a participação e disputa de lances do pregão e a viabilidade do melhor valor obtido em relação ao máximo valor aceitável	Pregoeiro

RISCO 2.5: Proposta do pregão com valor muito inferior ao do mercado

Probabilidade: média

Impacto: alto

Dano: licitação fracassada

Ações de Prevenção

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Acompanhamento das apresentações de propostas. Verificar a planilha de custos da empresa e analisar o risco de falha na execução do contrato por oferecimento de preços inexequíveis	Equipe de planejamento da contratação
2	Realizar análise crítica dos preços propostos, considerando o backlog do projeto, os requisitos de formação de equipes do TR, a experiência da equipe de cotação no desenvolvimento de preços e ampla pesquisa de mercado	Equipe de cotação

Ação de Contingência

Id	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Desclassificar empresa caso haja previsão no Termo de Referência	Coordenações envolvidas

RISCO 2.6: Apresentação de recurso

Probabilidade: média

Impacto: médio

Dano: atraso na contratação

Ações de Prevenção



Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Realizar adequada instrução processual	Equipe de planejamento da contratação e coordenações envolvidas
2	Realizar boa condução do certame	Pregoeiro

Ação de Contingência

Id	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Reabrir o certame, com aproveitamento de todos os atos não comprometidos	Pregoeiro

1.8. A seleção será restrita a produtos pré-qualificados? #RPPQ

☐ Sim ☒ Não

1.9. O objeto é um produto com julgamento pelo ciclo de vida? #JPCI

☐ Sim ☒ Não

1.10. O objeto possui critérios de inovação e/ou desenvolvimento nacional sustentável?

☐ Sim ☒ Não

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

1.11. Especificação, quantidades da solução e código TCE: #EQSO

Licitação para aquisição de Medicamentos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT.

ITEM	CÓDIGO TCE MT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE REFERÊNCIA	QTDE	VALOR REF. UNITÁRIO	VALOR REF. TOTAL
1	309399-9	ACETAZOLAMIDA 250MG	COMPRIMIDO	2.340	R\$ 0,6633	R\$ 1.552,1220
2	322354-0	ACETILCISTEINA 100MG/ML-SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA 3,00 ML	12.150	R\$ 4,0267	R\$ 48.924,4050
3	322354-0	ACETILCISTEINA 200 MG	ENVELOPE 5G	3400	R\$ 0,7500	R\$ 2.550,0000
4	341704-2	ACETILCISTEÍNA 20MG/ML XAROPE PEDIATRICO	FRASCO C/ NO MINIMO 120ML	34.179	R\$ 7,1000	R\$ 242.670,9000
5	306513-8	ACICLOVIR 200 MG	COMPRIMIDO	32.413	R\$ 0,1967	R\$ 6.375,6371
6	306514-6	ACICLOVIR 250MG, INJETAVEL, USO ENDOVENOSO	FRASCO-AMPOLA	10.800	R\$ 6,8067	R\$ 73.512,3600
7	309418-9	ACICLOVIR 50MG/G 5% CREME	TUBO 10G	4.923	R\$ 3,9333	R\$ 19.363,6359
8	306523-5	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	COMPRIMIDO	336.160	R\$ 0,1633	R\$ 54.894,9280
9	309735-8	ACIDO ACETILSALICILICO 500MG	COMPRIMIDO	9.000	R\$ 0,1867	R\$ 1.680,3000



10	308054-4	ACIDO ASCORBICO 100 MG/ML	AMPOLA 5ML	30.300	R\$ 1,2400	R\$ 37.572,0000
11	331913-0	ACIDO ASCORBICO 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO COM NO MINIMO 20 ML	30	R\$ 1,4667	R\$ 44,0010
12	7254	ÁCIDO CAPRILÍCO ASSOCIADO AO ÁCIDO CÁPRICO + ÁCIDO LÁURICO + LECITINA DE SOJA + VITAMINA A + VITAMINA E - LOÇÃO OLEOSA	FRASCO COM NO MINIMO 200 ML	5.400	R\$ 5,7867	R\$ 31.248,1800
13	12637	ACIDO FOLICO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS	FRASCO COM NO MINIMO 30,00 ML	10.000	R\$ 4,6700	R\$ 46.700,0000
14	306534-0	ACIDO FOLICO 5 MG	COMPRIMIDO	208.425	R\$ 0,0467	R\$ 9.733,4475
15	309736-6	ACIDO FOLINICO 15 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500	R\$ 2,1333	R\$ 1.066,6500
16	323960-8	ACIDO TRANEXAMICO 250MG	COMPRIMIDO	7.000	R\$ 1,9367	R\$ 13.556,9000
17	2226	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA 5ML	15.750	R\$ 5,1533	R\$ 81.164,4750
18	344327-2	ACIDO URSODESOXICOLICO 50 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 1,1933	R\$ 596,6500
19	318299-1	ACIDO VALPROICO VALPROATO DE SODIO 50 MG/ML; XAROPE	FRASCO COM NO MINIMO 100,00 ML	4.475	R\$ 5,9300	R\$ 26.536,7500
20	340900-7	ACIDO VALPROICO VALPROATO DE SODIO 500MG	COMPRIMIDO	559.950	R\$ 0,5967	R\$ 334.122,1650
21	381504-8	ACIDO VALPROICO VALPROATO DE SODIO 500MG	COMPRIMIDO REVESTIDOS DE LIBERACAO PROLONGADA	5000	R\$ 1,7133	R\$ 8.566,5000
22	84430-6	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS - ACIDO CAPRILICO ASSOCIADO AO ACIDO CAPRICO ACIDO LAURICO LECITINA DE SOJA VITAMINA A VITAMINA E -LOÇÃO OLEOSA	FRASCO COM NO MINIMO 100,00 ML	45000	R\$ 3,9100	R\$ 175.950,0000
23	308190-7	ADENOSINA 3 MG/ML. SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA	2000	R\$ 11,6233	R\$ 23.246,6000
24	306593-6	ALBENDAZOL 400MG	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	100.000	R\$ 0,4533	R\$ 45.330,0000
25	324013-4	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSAO ORAL	FRASCO 10,00 ML	35.000	R\$ 1,4200	R\$ 49.700,0000
26	308057-9	ALBUMINA HUMANA 200 MG/ML - INJETAVEL	FRASCO 50,00 ML	4.200	R\$ 311,6367	R\$ 1.308.874,1400
27	316204-4	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	COMPRIMIDO	90.300	R\$ 0,3500	R\$ 31.605,0000
28	395096-4	ALFENTANILA (CLORIDATO) 0,544 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML	4.575	R\$ 65,5467	R\$ 299.876,1525
29	309746-3	ALOPURINOL 100MG	COMPRIMIDO	41.325	R\$ 0,1767	R\$ 7.302,1275
30	324021-5	ALOPURINOL 300MG	COMPRIMIDO	38.590	R\$ 0,3700	R\$ 14.278,3000
31	335797-0	ALPRAZOLAM 0,5MG	COMPRIMIDO	45.000	R\$ 0,1033	R\$ 4.648,5000
32	333934-3	ALPRAZOLAM 1MG	COMPRIMIDO	45.000	R\$ 0,2467	R\$ 11.101,5000



33	308063-3	ALPROSTADIL 20 MCG-INJETAVEL	FRASCO-AMPOLA	30	R\$ 106,3133	R\$ 3.189,3990
34	341311-0	ALTEPLASE 50 MG-INJETAVEL	FRASCO-AMPOLA	100	R\$ 2.926,3533	R\$ 292.635,3300
35	306599-5	AMICACINA SULFATO DE 250 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	6.675	R\$ 7,5033	R\$ 50.084,5275
36	309747-1	AMICACINA SULFATO 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA 2,00 ML	1.500	R\$ 3,7600	R\$ 5.640,0000
37	309750-1	AMINOFILINA 100 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 0,0767	R\$ 38,3500
38	306603-7	AMINOFILINA, 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA 10,00 ML	1.125	R\$ 8,1500	R\$ 9.168,7500
39	328228-7	AMIODARONA, CLORIDRATO - 100 MG	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 0,4967	R\$ 2.980,2000
40	306721-1	AMIODARONA, CLORIDRATO - 200 MG	COMPRIMIDO	19.500	R\$ 0,4000	R\$ 7.800,0000
41	11543	AMIODARONA, CLORIDRATO - 50 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA 3,00 ML	13.750	R\$ 2,7100	R\$ 37.262,5000
42	306723-8	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	COMPRIMIDO	456.900	R\$ 0,0500	R\$ 22.845,0000
43	306733-5	AMOXICILINA 500 MG	CÁPSULA	380.285	R\$ 0,2667	R\$ 101.422,0095
44	309754-4	AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO COM NO MINIMO 60,00 ML	17.500	R\$ 5,7933	R\$ 101.382,7500
45	346411-3	AMOXICILINA ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO 80MG+11,5MG/ML- SUSPENSÃO ORAL	FRASCO COM NO MINIMO 70ML	150	R\$ 24,2567	R\$ 3.638,5050
46	309764-1	AMOXICILINA ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 500 MG/125 MG	COMPRIMIDO	50.690	R\$ 2,9867	R\$ 151.395,8230
47	309761-7	AMOXICILINA ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTASSIO; 50MG/ML- 12,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO COM NO MINIMO 75,00 ML	6.800	R\$ 36,8333	R\$ 250.466,4400
48	13307	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 500MG 100MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, DILUENTE 10ML	FRASCO-AMPOLA + DILUENTE	450	R\$ 17,9400	R\$ 8.073,0000
49	309787-0	AMPICILINA 50 MG/ML. PO PARA SUSPENSAO ORAL	FRASCO COM NO MINIMO 60,00 ML	200	R\$ 10,1600	R\$ 2.032,0000
50	10737	AMPICILINA, 1G, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA + DILUENTE DE 5 ML	5.850	R\$ 4,1767	R\$ 24.433,6950
51	306741-6	AMPICILINA, 500 MG	COMPRIMIDO	3000	R\$ 0,5500	R\$ 1.650,0000
52	306743-2	AMPICILINA, ASSOCIADA AO SULBACTAN 1G + 0,5G - INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	5.850	R\$ 5,5667	R\$ 32.565,1950
53	310490-7	ANFOTERICINA B 50 MG PO LIOFILO PARA INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	1000	R\$ 25,0000	R\$ 25.000,0000
54	316620-1	ANIDULAFUNGINA 100 MG PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	150	R\$ 281,4067	R\$ 42.211,0050
55	309741-2	ANLODIPINO 10 MG	COMPRIMIDO	58.200	R\$ 0,0767	R\$ 4.463,9400



56	306747-5	ANLODIPINO 5 MG	COMPRIMIDO	77.400	R\$ 0,0333	R\$ 2.577,4200
57	306753-0	ATENOLOL 50 MG. -	COMPRIMIDO	138.750	R\$ 0,0633	R\$ 8.782,8750
58	306807-2	ATRACURIO BESILATO 10 MG/ML- SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA 2,5 ML	2.550	R\$ 12,4933	R\$ 31.857,9150
59	316621-0	ATROPINA 1, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL 10 MG/ML, FRASCO CONTA- GOTAS CONTENDO 5ML. VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA OCULAR	FRASCO 5,00 ML	75	R\$ 10,4200	R\$ 781,5000
60	306812-9	ATROPINA SULFATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	8.250	R\$ 1,1367	R\$ 9.377,7750
61	324075-4	AZITROMICINA 40 MG/ML,PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, 600 MG	FRASCO 15ML	9.800	R\$ 6,9867	R\$ 68.469,6600
62	306814-5	AZITROMICINA 500 MG- PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	FRASCO- AMPOLA	300	R\$ 22,7433	R\$ 6.822,9900
63	306815-3	AZITROMICINA, 500 MG	COMPRIMIDO	328.800	R\$ 0,8767	R\$ 288.258,9600
64	309922-9	BACLOFENO 10MG	COMPRIMIDO	7.500	R\$ 0,1633	R\$ 1.224,7500
65	336551-4	BAMIFILINA, CLORIDRATO - 600MG	COMPRIMIDO	900	R\$ 2,8967	R\$ 2.607,0300
66	154316-4	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, 50 MCG/DOSE, AEROSOL BUCAL, FRASCO DOSEADOR C/ BOCAL AEROGADOR	FRASCO 200,00 DOSES	300	R\$ 21,5833	R\$ 6.474,9900
67	314852-1	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, 250 MCG/DOSE, AEROSOL BUCAL, FRASCO DOSEADOR C/ BOCAL AEROGADOR	FRASCO 200,00 DOSES	300	R\$ 29,9433	R\$ 8.982,9900
68	375604-1	BECLOMETASONA 400MCG/ML SISP NEBULIZAÇÃO	AMPOLA 2ML	3.000	R\$ 6,7833	R\$ 20.349,9000
69	308192-3	BENZILPENICILINA BENZATINA, 1.200.000UI, PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL	FRASCO- AMPOLA	45.200	R\$ 8,3700	R\$ 378.324,0000
70	309924-5	BENZILPENICILINA BENZATINA, 600.000UI, PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL	FRASCO- AMPOLA	16.000	R\$ 9,1967	R\$ 147.147,2000
71	310531-8	BENZILPENICILINA PROCAINA ASSOCIADA À BENZILPENICILINA POTÁSSICA, 300.000 UI 100.000 UI; PO PARA SUSPENSAO INJETÁVEL. -	FRASCO- AMPOLA	780	R\$ 5,1933	R\$ 4.050,7740
72	308588-0	BENZILPENICILINA, POTÁSSICA, 5.000.000UI, INJETÁVEL.	FRASCO- AMPOLA	750	R\$ 8,5667	R\$ 6.425,0250
73	308588-0	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	750	R\$ 10,4833	R\$ 7.862,4750
74	316648-1	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML; SUSPENSÃO ORAL	FRASCO COM NO MINIMO 80,00 ML + COPO DOSADOR	4.080	R\$ 7,0533	R\$ 28.777,4640
75	309383-2	BETAMETASONA ACETATO ASSOCIADA COM FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 3MG/ML/3 MG/ML; SUSPENSAO INJETAVEL	AMPOLA 1,00 ML	24.500	R\$ 9,2333	R\$ 226.215,8500
76	306821-8	BICARBONATO DE SODIO 8,4 -SOLUÇÃO INJETAVEL	FRASCO 250 ML	3.000	R\$ 24,4800	R\$ 73.440,0000
77	306821-8	BICARBONATO DE SODIO 8,4 AMPOLA 10ML SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA 10,00 ML	6.600	R\$ 0,8200	R\$ 5.412,0000



78	306825-0	BIPERIDENO, CLORIDRATO - 2 MG	COMPRIMIDO	173.175	R\$ 0,2767	R\$ 47.917,5225
79	2529	BIPERIDENO, CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	100	R\$ 2,4000	R\$ 240,0000
80	306827-7	BISACODIL, 5 MG.	COMPRIMIDO	500	R\$ 0,1500	R\$ 75,0000
81	314981-1	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO 20,00 ML	6.078	R\$ 1,3100	R\$ 7.962,1800
82	310820-1	BROMOPRIDA 4 MG/ML, SOLUCAO ORAL GOTAS	FRASCO 20,00 ML	1.500	R\$ 2,3767	R\$ 3.565,0500
83	326166-2	BUDESONIDA 32 MCG/DOSE; SUSPENSÃO SPRAY PARA INALACAO NASAL	FRASCO 120,00 DOSES	1.821	R\$ 12,8700	R\$ 23.436,2700
84	330810-3	BUDESONIDA 64 MCG/DOSE; SUSPENSÃO SPRAY PARA INALACAO NASAL	FRASCO 120,00 DOSES	1.716	R\$ 15,2800	R\$ 26.220,4800
85	23269	BUPIVACAINA 0,5 S/ VASOCONSTRITOR - ISOBARICA -SOLUÇÃO INJETAVEL	FRASCO-AMPOLA 4 ML	300	R\$ 8,0500	R\$ 2.415,0000
86	320447-2	BUPIVACAINA 5 MG/ML S/ VASOCONSTRITOR -SOLUÇÃO INJETAVEL	FRASCO-AMPOLA 20 ML	300	R\$ 6,7100	R\$ 2.013,0000
87	306856-0	BUPIVACAINA, CLORIDRATO GLICOSE - 5 MG/ML 80 MG/ML RESPECTIVAMENTE, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	450	R\$ 8,2567	R\$ 3.715,5150
88	340265-7	BUPROPIONA 150MG	COMPRIMIDO	45.000	R\$ 0,5400	R\$ 24.300,0000
89	306861-7	CAPTOPRIL 25 MG	COMPRIMIDO	400.000	R\$ 0,0333	R\$ 13.320,0000
90	310886-4	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL; COM DOSADOR	FRASCO 100,00 ML	2.650	R\$ 9,1233	R\$ 24.176,7450
91	364286-0	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMPRIMIDO	440.900	R\$ 0,2333	R\$ 102.861,9700
92	314030-0	CARBONATO DE CALCIO 500 MG	COMPRIMIDO	128.600	R\$ 0,0633	R\$ 8.140,3800
93	316426-8	CARBONATO DE CALCIO ASSOCIADO COM COLECALCIFEROL; 500 MG 400 UI	COMPRIMIDO	258.000	R\$ 0,0700	R\$ 18.060,0000
94	311064-8	CARBONATO DE LITIO 300 MG	COMPRIMIDO	536.000	R\$ 0,2233	R\$ 119.688,8000
95	24953-0	CARVAO VEGETAL ATIVADO, PÓ PARA USO ORAL EMBALAGEM COM 25G	SACHE	30	R\$ 2,3300	R\$ 69,9000
96	315272-3	CARVEDILOL, 12,5 MG	COMPRIMIDO	54.000	R\$ 0,1167	R\$ 6.301,8000
97	335290-0	CARVEDILOL, 25 MG	COMPRIMIDO	33.000	R\$ 0,1800	R\$ 5.940,0000
98	311115-6	CARVEDILOL, 3,125 MG	COMPRIMIDO	49.000	R\$ 0,1033	R\$ 5.061,7000
99	311116-4	CARVEDILOL, 6,25 MG	COMPRIMIDO	70.000	R\$ 0,1133	R\$ 7.931,0000
100	306903-6	CEFALEXINA 50 MG/ML; PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL; COM FRASCO DOSADOR	FRASCO 50ML	23.050	R\$ 10,0733	R\$ 232.189,5650
101	306902-8	CEFALEXINA, 500 MG	CÁPSULA	4.234.400	R\$ 0,6400	R\$ 2.710.016,0000
102	306907-9	CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	3.000	R\$ 4,0167	R\$ 12.050,1000
103	308065-0	CEFEPIMA CLORIDRATO 1G SOLUCAO INJETAVEL	FRASCO-AMPOLA	9.450	R\$ 9,5767	R\$ 90.499,8150



104	306917-6	CEFEPIMA CLORIDRATO 2G-PO LIOFILO PARA INJETAVEL	FRASCO-AMPOLA	6.600	R\$ 15,9667	R\$ 105.380,2200
105	389443-6	CEFOTAXIMA SODICA 500 MG, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL IM	FRASCO-AMPOLA + DILUENTE DE 2 ML	150	R\$ 10,1567	R\$ 1.523,5050
106	306918-4	CEFTAZIDIMA 1 G. SOLUCAO INJETAVEL	FRASCO-AMPOLA	300	R\$ 13,7067	R\$ 4.112,0100
107	306921-4	CEFTRIAXONA SODICA 1 G, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL ENDOVENOSO	AMPOLA DILUENTE DE 10 ML - FRASCO-AMPOLA	126.375	R\$ 7,3533	R\$ 929.273,2875
108	10781	CEFTRIAXONA SODICA 500 MG, INJETÁVEL USO ENDOVENOSO	FRASCO-AMPOLA	73.000	R\$ 8,2400	R\$ 601.520,0000
109	413332-3	CEFUROXIMA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 750 MG,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL	FRASCO-AMPOLA	300	R\$ 12,3200	R\$ 3.696,0000
110	308406-0	CETAMINA 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2ML	1800	R\$ 17,3067	R\$ 31.152,0600
111	314058-0	CETOCONAZOL 20 MG/G, CREME TÓPICO	BISNAGA 30,00 G	17.381	R\$ 3,2833	R\$ 57.067,0373
112	306961-3	CETOPROFENO 100MG PO. SOLUCAO INJETAVEL. USO ENDOVENOSO - UNIDADE	AMPOLA	69.000	R\$ 4,0400	R\$ 278.760,0000
113	306965-6	CILOSTAZOL, 100 MG	COMPRIMIDO	450	R\$ 0,5633	R\$ 253,4850
114	310660-8	CIMETIDINA, 150 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	4.500	R\$ 1,5133	R\$ 6.809,8500
115	314100-4	CIMETIDINA, 200 MG	COMPRIMIDO	180	R\$ 0,4800	R\$ 86,4000
116	310711-6	CINARIZINA, 75 MG	COMPRIMIDO	72.000	R\$ 0,3967	R\$ 28.562,4000
117	306968-0	CIPROFLOXACINO 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 100,00 ML	14.800	R\$ 12,6067	R\$ 186.579,1600
118	306971-0	CIPROFLOXACINO 500 MG	COMPRIMIDO	46.817	R\$ 0,2967	R\$ 13.890,6039
119	310677-2	CIPROFLOXACINO ASSOCIADO A DEXAMETASONA 3,5 MG 1MG/ ML SOLUÇÃO OFTALMICA	FRASCO 5 ML	50	R\$ 13,2067	R\$ 660,3350
120	310677-2	CIPROFLOXACINO, SOLUÇÃO OFTALMICA 3,5MG/ML. USO TOPICO OCULAR	FRASCO CONTA-GOTAS 5 ML	50	R\$ 18,1033	R\$ 905,1650
121	11302	CLARITROMICINA 50 MG/ML -SUSPENSAO ORAL	FRASCO 60ML	30	R\$ 61,0133	R\$ 1.830,3990
122	316664-3	CLARITROMICINA 500 MG -SOLUÇÃO INJETAVEL	FRASCO AMPOLA -	300	R\$ 27,8567	R\$ 8.357,0100
123	306986-9	CLINDAMICINA 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA 4,00 ML	25.500	R\$ 3,7000	R\$ 94.350,0000
124	306983-4	CLINDAMICINA, 300 MG	CÁPSULA	33.900	R\$ 1,5767	R\$ 53.450,1300
125	314084-9	CLOBAZAM, 10MG	COMPRIMIDO	900	R\$ 0,6100	R\$ 549,0000
126	306988-5	CLONAZEPAM 2 MG	COMPRIMIDO	555.700	R\$ 0,0567	R\$ 31.508,1900



127	314101-2	CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL- GOTAS	FRASCO 20,00 ML	13.140	R\$ 2,7033	R\$ 35.521,3620
128	310781-7	CLONIDINA CLORIDRATO, 0,1 MG	COMPRIMIDO	4.500	R\$ 0,2867	R\$ 1.290,1500
129	351364-5	CLONIDINA CLORIDRATO, 0,15 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	3.000	R\$ 7,7800	R\$ 23.340,0000
130	307969-4	CLOPIDOGREL 75 MG	COMPRIMIDO	1.800	R\$ 0,3600	R\$ 648,0000
131	12690	ZUCLOPENTIXOL, DECANOATO 200MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	9.000	R\$ 99,4267	R\$ 894.840,3000
132	2234	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	13.750	R\$ 0,5267	R\$ 7.242,1250
133	14100	CLORETO DE POTASSIO 60 MG/ML. XAROPE	FRASCO DE 100 ML COM COPO MEDIDOR	3.230	R\$ 3,1167	R\$ 10.066,9410
134	10786-7	CLORETO DE SODIO 0,9, ASSOCIADO AO CLORETO DE BENZALCÔNIO 0,9% + 0,01% SOLUÇÃO NASAL	FRASCO 30 ML	8.122	R\$ 3,1500	R\$ 25.584,3000
135	307007-7	CLORETO DE SODIO 20. AMPOLA COM 200 MG/ML; SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA 10,00 ML	19.500	R\$ 0,4933	R\$ 9.619,3500
136	10594	CLORETO DE SODIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL (SISTEMA FECHADO - SEGUNDO RDC Nº 29 DE 17/04/2008)	FRASCO OU BOLSA 100 ML	300.050	R\$ 4,5000	R\$ 1.350.225,0000
137	10595	CLORETO DE SODIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL (SISTEMA FECHADO - SEGUNDO RDC Nº 29 DE 17/04/2008)	FRASCO OU BOLSA 250 ML	200.000	R\$ 5,5133	R\$ 1.102.660,0000
138	7327	CLORETO DE SODIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL (SISTEMA FECHADO - SEGUNDO RDC Nº 29 DE 17/04/2008)	FRASCO OU BOLSA 500 ML	60.000	R\$ 5,7333	R\$ 343.998,0000
139	316037-8	CLORPROMAZINA 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	1.050	R\$ 2,2433	R\$ 2.355,4650
140	13737	CLORPROMAZINA, 25 MG	COMPRIMIDO	45.000	R\$ 0,6700	R\$ 30.150,0000
141	315885-3	CLORPROMAZINA, 100 MG	COMPRIMIDO	545.800	R\$ 0,3200	R\$ 174.656,0000
142	318849-3	CLORPROMAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML	2.625	R\$ 7,9467	R\$ 20.860,0875
143	347402-0	CODEINA, FOSFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 30 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA 2,00 ML	900	R\$ 9,2200	R\$ 8.298,0000
144	306993-1	COLAGENASE 0 6U/G CLORANFENICOL 0 01G/G POMADA	TUBO 30G	3.862	R\$ 12,6133	R\$ 48.712,5646
145	112667-9	COLÍRIO ANESTÉSICO	FRASCO	75	R\$ 3.474,8600	R\$ 260.614,5000
146	943	COMPLEXO B, VITAMINAS; SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	100.000	R\$ 1,8467	R\$ 184.670,0000
147	307037-9	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	900	R\$ 2,2833	R\$ 2.054,9700
148	310996-8	DESMOPRESSINA ACETATO 0,1MG/ML	FRASCO 2,5 ML	30	R\$ 151,6833	R\$ 4.550,4990
149	307045-0	DEXAMETASONA 1 MG/G; CREME	BISNAGA 10,00 G	19.240	R\$ 1,6300	R\$ 31.361,2000



150	5693-6	DEXAMETASONA 2 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	67.500	R\$ 1,2100	R\$ 81.675,0000
151	325157-8	DEXAMETASONA, 1 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	30	R\$ 8,4900	R\$ 254,7000
152	389456-8	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4 MG/ML; XAROPE	FRASCO 100,00 ML	45.000	R\$ 2,1433	R\$ 96.448,5000
153	307048-4	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2 MG	COMPRIMIDO	6.300	R\$ 0,0700	R\$ 441,0000
154	308775-1	DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO 100 MCG/ML -SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 2 ML	7.500	R\$ 8,1900	R\$ 61.425,0000
155	320179-1	DEXTRANA 70 ASSOCIADO COM HIPROMELOSE 0,1 0,3 -SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 15ML	30	R\$ 15,6200	R\$ 468,6000
156	307055-7	DIAZEPAM, 10 MG	COMPRIMIDO	593.775	R\$ 0,0667	R\$ 39.604,7925
157	314123-3	DIAZEPAM, 5 MG	COMPRIMIDO	10.500	R\$ 0,0667	R\$ 700,3500
158	307058-1	DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	40.000	R\$ 1,0167	R\$ 40.668,0000
159	433149-4	DICLOFENACO POTASSICO 25 MG/ML	AMPOLA 3,00 ML	41.750	R\$ 1,6400	R\$ 68.470,0000
160	307062-0	DICLOFENACO SODICO 50 MG	COMPRIMIDO	90.000	R\$ 0,0767	R\$ 6.903,0000
161	314131-4	DIGOXINA 0,05 MG/ML ELIXIR	FRASCO	7.328	R\$ 9,5333	R\$ 69.860,0224
162	307117-0	DIGOXINA, 0,25 MG	COMPRIMIDO	16.600	R\$ 0,2133	R\$ 3.540,7800
163	322280-2	DIMENIDRINATO PIRIDOXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML 5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML	30	R\$ 5,4933	R\$ 164,7990
164	316392-0	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA GLICOSE FRUTOSE, 3MG 5MG 100MG 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	15.000	R\$ 10,4200	R\$ 156.300,0000
165	307123-5	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	218.000	R\$ 1,4500	R\$ 316.100,0000
166	307120-0	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG	COMPRIMIDO	4.000.000	R\$ 0,1533	R\$ 613.200,0000
167	307122-7	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML; SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML	90.000	R\$ 2,0367	R\$ 183.303,0000
168	310976-3	DOBUTAMINA, CLORIDRATO - 12,5 MG/ML; SOLUCAO INJETÁVEL	AMPOLA 20,00 ML	15.750	R\$ 6,7000	R\$ 105.525,0000
169	310999-2	DOMPERIDONA, 1 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	1.800	R\$ 11,8367	R\$ 21.306,0600
170	311001-0	DOPAMINA, CLORIDRATO; 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	12.400	R\$ 4,2367	R\$ 52.535,0800
171	316372-5	DROPERIDOL 2,5 MG/ML -SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	225	R\$ 9,9900	R\$ 2.247,7500
172	322588-7	ENALAPRIL MALEATO 20 MG	COMPRIMIDO	355.800	R\$ 0,0567	R\$ 20.173,8600
173	307593-1	ENOXAPARINA SODICA 40 MG/0,4 ML; SOLUCAO INJETÁVEL	SERINGA PRÉ ENCHIDA 0,4 ML	50000	R\$ 15,9833	R\$ 799.165,0000
174	307967-8	ENOXAPARINA SODICA 20 MG/0,2ML	SERINGA PRÉ-ENCHIDA 0,2ML - SUBCUTÂNEA	12.000	R\$ 20,8333	R\$ 249.999,6000



175	308286-5	ENOXAPARINA, 60MG/0,6 ML, INJETÁVEL, SERINGA GRADUADA, VIA PARENTERAL/SUBCUTANEA.	SERINGA	11.400	R\$ 22,7500	R\$ 259.350,0000
176	309744-7	EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	25.500	R\$ 1,2167	R\$ 31.025,8500
177	388219-5	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO ASSOCIADA COM DIPIRONA SODICA, 4 MG/ 500 MG/ML; SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA 5,00 ML	77.250	R\$ 2,2300	R\$ 172.267,5000
178	310898-8	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10 MG	COMPRIMIDO	86.375	R\$ 0,6333	R\$ 54.701,2875
179	308288-1	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20 MG/ML; SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA 1,00 ML	2.000	R\$ 1,2067	R\$ 2.413,4000
180	320032-9	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 6,67MG 333MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML	54.000	R\$ 5,9833	R\$ 323.098,2000
181	314079-2	ESPIRONOLACTONA, 100 MG	COMPRIMIDO	33.700	R\$ 0,7367	R\$ 24.826,7900
182	314077-6	ESPIRONOLACTONA, 25 MG	COMPRIMIDO	56.000	R\$ 0,2200	R\$ 12.320,0000
183	193403-1	ETER SULFURICO - FRASCO -1000 ML	FRASCO	15	R\$ 32,1800	R\$ 482,7000
184	307213-4	ETILEFRINA, CLORIDRATO - 10 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA 1,00 ML	3.945	R\$ 1,5933	R\$ 6.285,5685
185	308086-2	ETOMIDATO - 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10ML	900	R\$ 11,5767	R\$ 10.419,0300
186	316811-5	FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG	COMPRIMIDO	160.450	R\$ 0,1367	R\$ 21.933,5150
187	316814-0	FENITOINA SODICA, 50 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA 5,00 ML	11.100	R\$ 2,2067	R\$ 24.494,3700
188	316819-0	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG	COMPRIMIDO	350.000	R\$ 0,1833	R\$ 64.155,0000
189	316821-2	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	3.750	R\$ 2,5500	R\$ 9.562,5000
190	316596-5	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML	3.000	R\$ 4,7700	R\$ 14.310,0000
191	308693-3	FENOTEROL (BROMIDRATO), 5MG/ML - SOLUÇÃO INALATÓRIA	FRASCO 20,00 ML	5.225	R\$ 4,9033	R\$ 25.619,7425
192	334485-1	FENTANILA ASSOCIADO COM DROPERIDOL 0,05 MG 2,5 /ML- SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA 2 ML	150	R\$ 6,9567	R\$ 1.043,5050
193	7251	FENTANILA SAL CITRATO 0,05 MG/ML	AMPOLA 10,00 ML	120.000	R\$ 4,9567	R\$ 594.804,0000
194	7251	FENTANILA SAL CITRATO 0,05 MG/ML 2 ML	AMPOLA 2,00 ML	15.250	R\$ 2,1100	R\$ 32.177,5000
195	316636-8	FITOMENADIONA 10 MG/ML, VITAMINA K SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA 1,00 ML	14.250	R\$ 2,2833	R\$ 32.537,0250
196	311681-6	FLUCONAZOL 2 MG/ML-SOLUÇÃO INJETAVEL	FRASCO 100 ML	6.525	R\$ 14,3267	R\$ 93.481,7175
197	316640-6	FLUCONAZOL, 150 MG	CÁPSULA	20.000	R\$ 0,5367	R\$ 10.734,0000
198	321066-9	FLUMAZENIL, 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	2.500	R\$ 8,2500	R\$ 20.625,0000



199	311185-7	FLUOXETINA 20MG	CÁPSULA	741.200	R\$ 0,1800	R\$ 133.416,0000
200	1375-7	FORMOL 40%	FRASCO 1000 ML	120	R\$ 18,5600	R\$ 2.227,2000
201	318155-3	FOSFATO DE SODIO MONOBASICO 160 MG/ FOSFATO DE SODIO DIBASICO 60 MG, ENEMA	FRASCO 120,00 ML	700	R\$ 14,8300	R\$ 10.381,0000
202	308825-1	FUROSEMIDA 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA 2,00 ML	77.750	R\$ 1,5233	R\$ 118.436,5750
203	316778-0	FUROSEMIDA 40 MG	COMPRIMIDO	110.350	R\$ 0,0600	R\$ 6.621,0000
204	308099-4	GANCICLOVIR 500 MG -PÓ LIOFILIZADO PARA INJETAVEL	FRASCO-AMPOLA	150	R\$ 32,1967	R\$ 4.829,5050
205	328373-9	GENTAMICINA 20MG/ML 1ML	AMPOLA	2.325	R\$ 1,9367	R\$ 4.502,8275
206	316818-2	GENTAMICINA 40 MG/ML; SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA 2,00 ML	6.300	R\$ 1,4800	R\$ 9.324,0000
207	316894-8	GLIBENCLAMIDA, 5 MG	COMPRIMIDO	284.625	R\$ 0,0333	R\$ 9.478,0125
208	22637	GLICAZIDA 30MG	COMPRIMIDO	138.475	R\$ 0,2067	R\$ 28.622,7825
209	13076	GLICONATO DE CÁLCIO 10, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	21.300	R\$ 1,9767	R\$ 42.103,7100
210	8221	GLICOSE 25, SOLUCAO INJETAVEL, ESTERIL	AMPOLA 10,00 ML	50.250	R\$ 0,6100	R\$ 30.652,5000
211	308146-0	GLICOSE 50; SOLUCAO INJETAVEL, ESTERIL	AMPOLA 10 ML	12.000	R\$ 0,6500	R\$ 7.800,0000
212	8198	GLICOSE, 10% - SOLUÇÃO INJETÁVEL (SISTEMA FECHADO - SEGUNDO RDC Nº 29 DE 17/04/2008)	FRASCO OU BOLSA 500 ML	1.200	R\$ 6,4233	R\$ 7.707,9600
213	8198	GLICOSE 5% - SOLUÇÃO INJETÁVEL (SISTEMA FECHADO - SEGUNDO RDC Nº 29 DE 17/04/2008)	FRASCO OU BOLSA 100 ML	3.000	R\$ 5,0500	R\$ 15.150,0000
214	8203	GLICOSE 5% - SOLUÇÃO INJETÁVEL (SISTEMA FECHADO - SEGUNDO RDC Nº 29 DE 17/04/2008)	FRASCO OU BOLSA 250 ML	3.600	R\$ 5,8233	R\$ 20.963,8800
215	8206	GLICOSE 5% - SOLUÇÃO INJETÁVEL (SISTEMA FECHADO - SEGUNDO RDC Nº 29 DE 17/04/2008)	FRASCO OU BOLSA 500 ML	3.600	R\$ 6,5733	R\$ 23.663,8800
216	8213	GLICOSE 50% - SOLUÇÃO INJETÁVEL (SISTEMA FECHADO - SEGUNDO RDC Nº 29 DE 17/04/2008)	AMPOLA 10 ML	138.000	R\$ 2,5067	R\$ 345.924,6000
217	7253	GLUCONATO DE CALCIO 10 INJ	AMPOLA	21.300	R\$ 2,0567	R\$ 43.807,7100
218	318171-5	HALOPERIDOL 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	1.500	R\$ 2,3800	R\$ 3.570,0000
219	11039-6	HALOPERIDOL SAL DECANOATO 70 52 MG/ML	AMPOLA 1,00 ML	10.000	R\$ 7,6733	R\$ 76.733,0000
220	318168-5	HALOPERIDOL, 5 MG	COMPRIMIDO	576.050	R\$ 0,2000	R\$ 115.210,0000
221	308102-8	HEPARINA SODICA, 5.000 UI. AMPOLA COM 0,25 ML, INJETÁVEL	AMPOLA	18.000	R\$ 7,3567	R\$ 132.420,6000
222	308102-8	HEPARINA SÓDICA, 5.000UI/ML, INJETÁVEL AMPOLA 5ML	AMPOLA	4.825	R\$ 16,9267	R\$ 81.671,3275
223	316643-0	HIDRALAZINA, 25 MG	DRÁGEA	18.000	R\$ 0,3567	R\$ 6.420,6000



224	316646-5	HIDRALAZINA, 50 MG	COMPRIMIDO	9.000	R\$ 0,4767	R\$ 4.290,3000
225	10394	HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG	COMPRIMIDO	72.000	R\$ 0,1000	R\$ 7.200,0000
226	316657-0	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG	COMPRIMIDO	1.250.000	R\$ 0,0300	R\$ 37.500,0000
227	26477	HIDROCORTISONA 100MG PÓ LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL - UNIDADE	FRASCO AMPOLA	82.500	R\$ 5,2867	R\$ 436.152,7500
228	308106-0	HIDROCORTISONA 500MG PÓ LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL - UNIDADE	FRASCO AMPOLA	60.000	R\$ 5,9133	R\$ 354.798,0000
229	320100-7	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5 MG/ML; SUSPENSAO ORAL	FRASCO 100,00 ML	22.044	R\$ 2,9567	R\$ 65.177,4948
230	320371-9	HIDROXIDO DE FERRO SACARATO 20MG ML SOLUCAO INJETAVEL ENDOVENOSA	AMPOLA 5,00 ML	1.500	R\$ 8,8700	R\$ 13.305,0000
231	316766-6	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML	FRASCO 30,00 ML	63.500	R\$ 2,4067	R\$ 152.825,4500
232	350340-2	IBUPROFENO, 300 MG	COMPRIMIDO	382.000	R\$ 0,1633	R\$ 62.380,6000
233	308904-5	IMIPENEM, ASSOCIADO À CILASTATINA SÓDICA, 500 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	7.650	R\$ 23,7300	R\$ 181.534,5000
234	316908-1	IMIPRAMINA 25 MG	COMPRIMIDO	77.600	R\$ 0,4367	R\$ 33.887,9200
235	315001-1	INSULINA, HUMANA, NPH, 100UI/ML, INJETÁVEL	FRASCO 10,00 ML	7.730	R\$ 20,0467	R\$ 154.960,9910
236	308640-2	INSULINA, HUMANA, REGULAR, 100UI/ML, INJETÁVEL	FRASCO 10,00 ML	9.155	R\$ 25,0800	R\$ 229.607,4000
237	308882-0	ISOFLURANO ANESTESICO INALATORIO - FRASCO 100 ML	FRASCO	15	R\$ 219,8900	R\$ 3.298,3500
238	324258-7	ISOSSORBIDA, DINITRATO, 5 MG	COMPRIMIDO SUBLINGUAL	15.700	R\$ 0,3267	R\$ 5.129,1900
239	316892-1	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	750	R\$ 2,6167	R\$ 1.962,5250
240	343126-6	ISOSSORBIDA, MONONITRATO, 40 MG	COMPRIMIDO	39.200	R\$ 0,4167	R\$ 16.334,6400
241	318045-0	IVERMECTINA, 6 MG	COMPRIMIDO	450	R\$ 0,5267	R\$ 237,0150
242	308872-3	LACTULOSE, 667 MG/ML, XAROPE. MEDICAMENTO	FRASCO 120,00 ML	27.512	R\$ 5,3500	R\$ 147.189,2000
243	434258-5	LEVETIRACETAM 100 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 150,00 ML	300	R\$ 103,9600	R\$ 31.188,0000
244	338923-5	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSETRAZIDA, 100MG 25 MG	COMPRIMIDO	26.500	R\$ 1,6900	R\$ 44.785,0000
245	337675-3	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSETRAZIDA, 200MG + 50MG	COMPRIMIDO	26.500	R\$ 2,0267	R\$ 53.707,5500
246	345633-1	LEVODOPA, ASSOCIADO À CARBIDOPA, 250MG + 25MG	LIBERAÇÃO LENTA - COMPRIMIDO	20.000	R\$ 1,8233	R\$ 36.466,0000
247	311705-7	LEVOFLOXACINO 5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	BOLSA 100 ML	900	R\$ 12,2867	R\$ 11.058,0300
248	318189-8	LEVOFLOXACINO 500MG	COMPRIMIDO	450	R\$ 0,8833	R\$ 397,4850



249	318227-4	LEVOMEPROMAZINA, 100 MG	COMPRIMIDO	377.350	R\$ 0,6933	R\$ 261.616,7550
250	318231-2	LEVOMEPROMAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML	2025	R\$ 10,7200	R\$ 21.708,0000
251	97437-4	LEVONORGESTREL 0,75MG	COMPRIMIDO	60	R\$ 3,3267	R\$ 199,6020
252	318332-7	LEVOTIROXINA SÓDICA, 100 MCG	COMPRIMIDO	47.000	R\$ 0,1633	R\$ 7.675,1000
253	318328-9	LEVOTIROXINA SÓDICA, 25 MCG	COMPRIMIDO	48.725	R\$ 0,1733	R\$ 8.444,0425
254	318330-0	LEVOTIROXINA SODICA, 50 MCG	COMPRIMIDO	56.400	R\$ 0,1900	R\$ 10.716,0000
255	308296-2	LIDOCAINA 10% - SPRAY	FRASCO 50 ML	627	R\$ 45,4533	R\$ 28.499,2191
256	357575-6	LIDOCAINA CLORIDRATO 2%; SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA 20,00 ML	5.850	R\$ 9,0767	R\$ 53.098,6950
257	308295-4	LIDOCAINA CLORIDRATO 2 20 MG/G; GELEIA	BISNAGA 30,00 G	6.000	R\$ 3,7100	R\$ 22.260,0000
258	308399-3	LINEZOLIDA 2 MG /ML- SOLUÇÃO INJETAVEL	BOLSA 300ML	6.000	R\$ 17,2633	R\$ 103.579,8000
259	334427-4	LORATADINA, 10MG	COMPRIMIDO	18.000	R\$ 0,0933	R\$ 1.679,4000
260	329290-8	LORATADINA, 1MG/ML, XAROPE	FRASCO 100,00 ML	44.593	R\$ 3,7500	R\$ 167.223,7500
261	318352-1	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG	COMPRIMIDO	6.000.000	R\$ 0,0500	R\$ 300.000,0000
262	308533-3	MANITOL, 20, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	BOLSA 250,00 ML	975	R\$ 9,9867	R\$ 9.737,0325
263	318359-9	MEBENDAZOL, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 30,00 ML	4.717	R\$ 1,8233	R\$ 8.600,5061
264	347846-7	MEDROXIPROGESTERONA 150MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	150	R\$ 11,3467	R\$ 1.702,0050
265	319826-0	MEPERIDINA CLORIDRATO 100 MG/ 2 ML- SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA 2 ML	100	R\$ 2,4000	R\$ 240,0000
266	307377-7	MEROPENEM 1G-PO LIOFILO PARA INJETAVEL	FRASCO-AMPOLA	62.250	R\$ 17,9600	R\$ 1.118.010,0000
267	316743-7	METADONA 5 MG	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 0,8267	R\$ 4.960,2000
268	316749-6	METFORMINA, CLORIDRATO - 500 MG	COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA	1.300.000	R\$ 0,1333	R\$ 173.290,0000
269	316750-0	METFORMINA, CLORIDRATO - 850 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	2.279.070	R\$ 0,1233	R\$ 281.009,3310
270	316765-8	METILDOPA, 500 MG	COMPRIMIDO	32.825	R\$ 1,0200	R\$ 33.481,5000
271	344741-3	METILPREDNISOLONA (ACETATO) 40 MG - PÓ LÍOFILO PARA INJETÁVEL	FRASCO - AMPOLA	23.400	R\$ 18,2667	R\$ 427.440,7800
272	315007-0	METILPREDNISOLONA , SUCCINATO, 125MG - PO LIOFILIZADO DILUENTE - INJETAVEL	FRASCO - AMPOLA	1.500	R\$ 7,1600	R\$ 10.740,0000
273	308401-9	METILPREDNISOLONA 500MG USO ENDOVENOSO E INTRAMUSCULAR	FRASCO AMPOLA	24.675	R\$ 14,3733	R\$ 354.661,1775
274	316788-7	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO DE 10 MG	COMPRIMIDO	82.000	R\$ 0,0767	R\$ 6.289,4000



275	316790-9	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO DE 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	73.750	R\$ 0,7367	R\$ 54.331,6250
276	316789-5	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 10,00 ML	13.480	R\$ 1,8000	R\$ 24.264,0000
277	318354-8	METOPROLOL, TARTARATO 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	300	R\$ 18,9367	R\$ 5.681,0100
278	329373-4	METRONIDAZOL, 100 MG/G, GEL VAGINAL, C/ 10 APLICADORES	BISNAGA 50,00 G	5.250	R\$ 7,2133	R\$ 37.869,8250
279	316647-3	METRONIDAZOL, 500 MG	COMPRIMIDO	40.500	R\$ 1,7000	R\$ 68.850,0000
280	316647-3	METRONIDAZOL, 250 MG	COMPRIMIDO	41.000	R\$ 0,2000	R\$ 8.200,0000
281	11204	METRONIDAZOL 100 MG/G - GEL VAGINAL COM APLICADORES	BISNAGA 50 G	9.643	R\$ 7,1900	R\$ 69.333,1700
282	316817-4	MICAFUNGINA 50 MG/INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	6.768	R\$ 200,3767	R\$ 1.356.149,5056
283	319984-3	MICONAZOL 20 MG/ML LOÇÃO	FRASCO 30,00 ML	25	R\$ 4,0533	R\$ 101,3325
284	315023-2	MIDAZOLAM 3 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	1.500	R\$ 2,8133	R\$ 4.219,9500
285	308537-6	MIDAZOLAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	137.250	R\$ 2,9433	R\$ 403.967,9250
286	51406-3	MILRINONA 1 MG/ML -SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 20 ML	450	R\$ 145,6467	R\$ 65.541,0150
287	334178-0	MORFINA SULFATO 10 MG/ML	AMPOLA 1 ML	6.000	R\$ 2,1500	R\$ 12.900,0000
288	316910-3	MORFINA, SULFATO, 0,2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	2.400	R\$ 5,3700	R\$ 12.888,0000
289	316920-0	MORFINA, SULFATO, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	14.500	R\$ 5,6700	R\$ 82.215,0000
290	316921-9	MORFINA, SULFATO, 30MG	COMPRIMIDO	600	R\$ 1,6567	R\$ 994,0200
291	3347125	MOXIFLOXACINO (CLORIDRATO) 5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5 ML	15	R\$ 16,6100	R\$ 249,1500
292	16509-3	MUPIROCINA 20MG/G - POMADA	BISNAGA - 15G	1.500	R\$ 26,9567	R\$ 40.435,0500
293	316938-3	NALOXONA CLORIDRATO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	2.100	R\$ 6,3433	R\$ 13.320,9300
294	395743-8	NAPROXENO 550 MG	COMPRIMIDO	21.300	R\$ 0,9167	R\$ 19.525,7100
295	316952-9	NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG 250UI/G, POMADA	BISNAGA 15,00 G	27.327	R\$ 2,6667	R\$ 72.872,9109
296	308555-4	NEOSTIGMINA, METILSULFATO - 0,5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	300	R\$ 1,5400	R\$ 462,0000
297	316959-6	NIFEDIPINO 10 MG	COMPRIMIDO	13.200	R\$ 0,1433	R\$ 1.891,5600
298	2834	NIFEDIPINO, 20 MG	COMPRIMIDO	366.000	R\$ 0,1700	R\$ 62.220,0000
299	318309-2	NIMODIPINO, 30 MG	COMPRIMIDO	450	R\$ 0,7933	R\$ 356,9850
300	318317-3	NISTATINA 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 50,00 ML	6.476	R\$ 5,7100	R\$ 36.977,9600



301	319586-4	NISTATINA ASSOCIADO COM OXIDO DE ZINCO; 100.000 UI/G-200 MG/G; POMADA DERMATOLOGICA	BISNAGA 60,00 G	14.057	R\$ 6,7867	R\$ 95.400,6419
302	318320-3	NISTATINA, 25.000 UI/G, CREME VAGINAL COM 10 APLICADORES	BISNAGA 60,00 G	21.000	R\$ 5,7367	R\$ 120.470,7000
303	307940-6	NITROGLICERINA 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	225	R\$ 35,8500	R\$ 8.066,2500
304	319617-8	NITROPRUSSATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA	5.100	R\$ 20,0167	R\$ 102.085,1700
305	253691-9	NORADRENALINA (TARTARATO) 2 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 4 ML	87.000	R\$ 2,1333	R\$ 185.597,1000
306	319636-4	OCTREOTIDA 0,5MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA 1,00 ML	150	R\$ 281,3533	R\$ 42.202,9950
307	7312	OLEO MINERAL. SOLUCAO ORAL	FRASCO 100,00 ML	6.300	R\$ 3,8400	R\$ 24.192,0000
308	346456-3	OMEPRAZOL 20 MG	CÁPUSLA EM CARTELA	290.000	R\$ 0,0667	R\$ 19.343,0000
309	307837-0	OMEPRAZOL SODICO, INJETÁVEL DE 40 MG. USO INTRAVENOSO	FRASCO AMPOLA COM PÓ LIOFILIZADO + SOLUÇÃO DILUENTE DE 10 ML	105.875	R\$ 7,9600	R\$ 842.765,0000
310	365063-4	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - 8MG	COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL	9.500	R\$ 1,3267	R\$ 12.603,6500
311	419016	ONDANSETRONA 4 MG- COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL	COMPRIMIDO	7.125	R\$ 0,5133	R\$ 3.657,2625
312	8363	ONDANSETRONA CLORIDRATO, 4 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 2ML	21.000	R\$ 2,2500	R\$ 47.250,0000
313	324355-9	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - 4MG	COMPRIMIDO	7.125	R\$ 0,5700	R\$ 4.061,2500
314	324360-5	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - 8MG	COMPRIMIDO	9.500	R\$ 0,7100	R\$ 6.745,0000
315	308873-1	OXACILINA 500 MG INJETAVEL	FRASCO-AMPOLA	27.000	R\$ 2,0933	R\$ 56.519,1000
316	308894-4	PANCURONIO BROMETO 2 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA 2 ML	150	R\$ 9,0967	R\$ 1.364,5050
317	35704	PAPAINA 10% GEL	POTE 500G	60	R\$ 96,5967	R\$ 5.795,8020
318	319704-2	PARACETAMOL 200 MG/ML; SOLUCAO ORAL	FRASCO 15,00 ML	30.825	R\$ 1,7767	R\$ 54.766,7775
319	307941-4	PARACETAMOL ASSOCIADO COM CODEINA, 500MG/30MG	COMPRIMIDO	1.800	R\$ 0,4667	R\$ 840,0600
320	319706-9	PARACETAMOL, 500 MG	COMPRIMIDO	1.000.000	R\$ 0,0900	R\$ 90.000,0000
321	920	PASTA D AGUA	POTE 100,00 G	1.816	R\$ 5,5600	R\$ 10.096,9600
322	319807-3	PERMANGANATO DE POTÁSSIO, 100 MG	COMPRIMIDO	19.000	R\$ 0,2967	R\$ 5.637,3000
323	319819-7	PERMETRINA 50 MG/ML,LOÇAO	FRASCO 60,00 ML	11.496	R\$ 3,3633	R\$ 38.664,4968
324	319826-0	PETIDINA 50MG/ML	AMPOLA 2ML	450	R\$ 5,4367	R\$ 2.446,5150



325	307604-0	PIPERACILINA SODICA TAZOBACTAM SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 G 500 MG RESPECTIVAMENTE, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL 4,5G. INTRAVENOSA	FRASCO-AMPOLA	59.100	R\$ 15,8833	R\$ 938.703,0300
326	308582-1	POLISTIRENOSSULFONATO DE CALCIO 900MG/G - PO	ENVELOPE 30G	750	R\$ 24,3667	R\$ 18.275,0250
327	328282-1	POLIMIXINA B, ASSOCIADA COM NEOMICINA, FLUOCINOLONA E LIDOCAÍNA, 11.000UI 3,85MG 0,275MG 20MG/ML, SOLUÇÃO OTOLÓGICA	FRASCO 5,00 ML	1.764	R\$ 7,1533	R\$ 12.618,4212
328	308577-5	POLIMIXINA B, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500.000 UI,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	FRASCO-AMPOLA	4.500	R\$ 14,9600	R\$ 67.320,0000
329	110230-3	PRAMIPEXOL 0,25 MG	COMPRIMIDO	900	R\$ 1,0567	R\$ 951,0300
330	328741-6	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 60,00 ML	26.835	R\$ 4,7167	R\$ 126.572,6445
331	319618-6	PREDNISONA, 20 MG	COMPRIMIDO	163.808	R\$ 0,1767	R\$ 28.944,8736
332	319620-8	PREDNISONA, 5 MG	COMPRIMIDO	105.817	R\$ 0,0833	R\$ 8.814,5561
333	319663-1	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG	COMPRIMIDO	567.452	R\$ 0,1667	R\$ 94.594,2484
334	319669-0	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	81.500	R\$ 2,4200	R\$ 197.230,0000
335	307605-9	PROPOFOL 10 MG/ML, EMULSÃO INJETÁVEL	AMPOLA	3.375	R\$ 9,8933	R\$ 33.389,8875
336	319844-8	PROPRANOLOL CLORIDRATO, 40 MG	COMPRIMIDO	274.200	R\$ 0,0367	R\$ 10.063,1400
337	320468-5	PROTAMINA CLORIDRATO 1- SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA 5 ML - AMPOLA	150	R\$ 3,5900	R\$ 538,5000
338	308558-9	REMIFENTANILA 2MG - INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	150	R\$ 22,1000	R\$ 3.315,0000
339	309391-3	RETINOL ACETATO 10.000UI, AMINOACIDOS 25MG, METIONINA 5MG, CLORANFENICOL 5MG, POMADA OFTALMICA	BISNAGA 3,50 G	30	R\$ 11,6767	R\$ 350,3010
340	309114-7	RETINOL ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL OXIDO DE ZINCO 5.000UI N 900 UI 150 MG/G- POMADA	BISNAGA 45,00 G	1.500	R\$ 9,6033	R\$ 14.404,9500
341	7324	RINGER ASSOCIADO COM COM LACTATO - SOLUÇÃO INJETÁVEL (SISTEMA FECHADO - SEGUNDO RDC Nº 29 DE 17/04/2008)	BOLSA OU FRASCO 500 ML	4.500	R\$ 6,7467	R\$ 30.360,1500
342	1370	RINGER SOLUÇÃO INJETÁVEL (SISTEMA FECHADO - SEGUNDO RDC Nº 29 DE 17/04/2008)	BOLSA OU FRASCO 500 ML	720	R\$ 7,2367	R\$ 5.210,4240
343	308557-0	ROCURONIO BROMETO 10 MG / ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	FRASCO	4.500	R\$ 14,9667	R\$ 67.350,1500
344	23274	ROPIVACAINA CLORIDRATO 1 -SOLUÇÃO INJETAVEL	FRASCO AMPOLA 20 ML	300	R\$ 16,4467	R\$ 4.934,0100



345	332136-3	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100MILHOES/ML	FLACONETE	4.500	R\$ 5,7900	R\$ 26.055,0000
346	406015-6	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 50MILHOES/ML	FLACONETE	4.500	R\$ 5,8000	R\$ 26.100,0000
347	424444-3	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G GLICOSE 20G, CITRATO DE SÓDIO 2,9G CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS	ENVELOPE CONTENDO 27,9G.	57.756	R\$ 1,0167	R\$ 58.720,5252
348	320060-4	SALBUTAMOL, 0,4 MG/ML, XAROPE	FRASCO 120,00 ML	7.061	R\$ 2,1167	R\$ 14.946,0187
349	320604-1	SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL	FRASCO 200,00 DOSES	6.683	R\$ 12,0667	R\$ 80.641,7561
350	339849-8	SALBUTAMOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO	FRASCO 10,00 ML	15000	R\$ 15,8500	R\$ 237.750,0000
351	337468-8	SERTRALINA 25MG	COMPRIMIDO	405.000	R\$ 1,3867	R\$ 561.613,5000
352	335558-6	SERTRALINA 50MG	COMPRIMIDO	405.000	R\$ 0,1700	R\$ 68.850,0000
353	308689-5	SEVOFLURANO SOLUÇÃO INALATORIA	FRASCO 100 ML	300	R\$ 189,7267	R\$ 56.918,0100
354	320615-7	SILDENAFILA 50MG	COMPRIMIDO	1.500	R\$ 1,5700	R\$ 2.355,0000
355	342609-2	SIMETICONA 75 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 10,00 ML	25.625	R\$ 1,7767	R\$ 45.527,9375
356	320622-0	SINVASTATINA, 20 MG	COMPRIMIDO	193.000	R\$ 0,0867	R\$ 16.733,1000
357	320624-6	SINVASTATINA, 40 MG	COMPRIMIDO	179.000	R\$ 0,1733	R\$ 31.020,7000
358	373631-8	SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG; LIBERACAO CONTROLADA	COMPRIMIDO	21.000	R\$ 0,8133	R\$ 17.079,3000
359	372041-1	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	13.800	R\$ 0,2833	R\$ 3.909,5400
360	318345-9	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA, -	COMPRIMIDO	15.275	R\$ 0,4900	R\$ 7.484,7500
361	308105-2	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 100 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO- AMPOLA	82.500	R\$ 3,7333	R\$ 307.997,2500
362	308106-0	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500 MG; PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO- AMPOLA	60.000	R\$ 5,9467	R\$ 356.802,0000
363	320807-9	SULFADIAZINA 500 MG	COMPRIMIDO	90	R\$ 1,1733	R\$ 105,5970
364	308834-0	SULFADIAZINA DE PRATA, 10 MG/G, CREME DERMATOLOGICO DE USO TOPICO	POTE 400,00 G	1.985	R\$ 40,7133	R\$ 80.815,9005
365	320154-6	SULFAMETOXAZOL ASSOCIADO A TRIMETOPRIMA, 400 MG/ 80 MG	COMPRIMIDO	196.300	R\$ 0,2033	R\$ 39.907,7900
366	10543	SULFAMETOXAZOL ASSOCIADO A TRIMETOPRIMA; SUSPENSÃO ORAL DE 200MG/40MG	FRASCO 100ML COM COPO DOSADOR. - FRASCO	5.650	R\$ 29,7767	R\$ 168.238,3550
367	307946-5	SULFAMETOXAZOL ASSOCIADO A TRIMETOPRIMA, 80 MG/ML 400 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	7.500	R\$ 4,3867	R\$ 32.900,2500



368	9776	SULFATO DE MAGNÉSIO, 10, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	4.500	R\$ 1,1300	R\$ 5.085,0000
369	21088	SULFATO DE MAGNÉSIO, 50, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA 10,00 ML	750	R\$ 6,7500	R\$ 5.062,5000
370	320669-6	SULFATO FERROSO, 25MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FRASCO 30,00 ML	12.500	R\$ 1,1967	R\$ 14.958,7500
371	320044-2	SULFATO FERROSO, 40MG DE FERRO II	COMPRIMIDO	254.000	R\$ 0,0433	R\$ 10.998,2000
372	9777	SUXAMETONIO CLORETO 100 MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL -	FRASCO-AMPOLA 5ML	750	R\$ 17,3467	R\$ 13.010,0250
373	14106	SUXAMETONIO CLORETO, 500 MG, INJETÁVEL -	FRASCO-AMPOLA	300	R\$ 17,7967	R\$ 5.339,0100
374	308615-1	TEICOPLANINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA 5ML	9.000	R\$ 43,4000	R\$ 390.600,0000
375	308618-6	TENOICAM, 20 MG, INJETÁVEL, PÓ LIOFILIZADO	FRASCO-AMPOLA	750	R\$ 7,9500	R\$ 5.962,5000
376	9779	TERBUTALINA SULFATO, 0,5 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	12.000	R\$ 2,0033	R\$ 24.039,6000
377	318975-9	TIAMINA, 300 MG	COMPRIMIDO	23.750	R\$ 0,3533	R\$ 8.390,8750
378	308620-8	TIGECICLINA 50MG - PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	150	R\$ 99,2367	R\$ 14.885,5050
379	339110-8	TIMOLOL 2,5MG/ML SOLUCAO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	755	R\$ 8,7400	R\$ 6.598,7000
380	318995-3	TIMOLOL, 0,5, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	750	R\$ 3,7433	R\$ 2.807,4750
381	319589-9	TIOPIENTAL SODICO 1G- INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	75	R\$ 36,7200	R\$ 2.754,0000
382	318426-9	TIORIDAZINA, CLORIDRATO - 25 MG	DRÁGEA	45.000	R\$ 0,9300	R\$ 41.850,0000
383	319632-1	TIORIDAZINA, CLORIDRATO - 50 MG	DRÁGEA	327.000	R\$ 1,0033	R\$ 328.079,1000
384	319632-1	TIORIDAZINA, CLORIDRATO - 100MG	COMPRIMIDO	60.000	R\$ 1,6900	R\$ 101.400,0000
385	319611-9	TOBRAMICINA 3 MG/ML SOLUCAO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	2.855	R\$ 7,8567	R\$ 22.430,8785
386	7250	TRAMADOL CLORIDRATO 50 MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	105.400	R\$ 1,9933	R\$ 210.093,8200
387	319641-0	TRAMADOL CLORIDRATO 50MG	CÁPSULA	9.450	R\$ 0,2533	R\$ 2.393,6850
388	308628-3	VANCOMICINA 500 MG - INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	20.190	R\$ 5,9067	R\$ 119.256,2730
389	179249-0	VARFARINA SODICA 1MG COMP	COMPRIMIDO	9.500	R\$ 0,5900	R\$ 5.605,0000
390	319655-0	VARFARINA SODICA 5MG COMP	COMPRIMIDO	14.400	R\$ 0,2000	R\$ 2.880,0000
391	308631-3	VASOPRESSINA 20 U/ ML	AMPOLA	7.500	R\$ 31,3633	R\$ 235.224,7500
392	339432-8	VECURÔNIO 4MG - INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	150	R\$ 86,8333	R\$ 13.024,9950
393	235420-9	VERAPAMIL 80 MG	DRÁGEA	150	R\$ 0,4267	R\$ 64,0050



394	335603-5	VIGABATRINA 500MG	COMPRIMIDO	450	R\$ 4,3000	R\$ 1.935,0000
395	65227-0	VITAMINA B 12 1000MCG SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	450	R\$ 2,1467	R\$ 966,0150
396	65227-0	VITAMINA B1 ASSOCIADA À VITAMINA B2 + VITAMINA + B6 + VITAMINA B12 + BIOTINA + ÁCIDO FÓLICO - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	33.000	R\$ 1,9900	R\$ 65.670,0000
397	349934-0	ZOLPIDEM 10MG	COMPRIMIDO	405.000	R\$ 0,2467	R\$ 99.913,5000

1.12. Prazo para início da execução do objeto #PIEO

Imediato, a contar da emissão das ordens de compra/serviço/fornecimento.

1.12.1. Prazo para assinatura da ARP

5 (cinco) dias, após a convocação para assinatura da ata de registro de preços, podendo ser prorrogado por igual período a critério da demandante.

1.12.2. Prazo para assinatura do contrato

5 (cinco) dias, após a convocação para assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período a critério da demandante

1.13. Prazo de entrega ou de execução do objeto #PEEO

15 dias a contar da efetiva entrega da ordem de fornecimento

1.14. Local de entrega ou execução #LEEX

Centro de Distribuição de Medicamentos e Insumos de Cuiabá - CDMIC, sito a Avenida Fernando Corrêa Da Costa, nº 9650 BR 364, Bairro: São Francisco, CEP 78088-800, Cuiabá/MT.

Os produtos devem ser entregues de segunda a sexta-feira, tendo, por regra, das 08h às 11h e das 13h às 16h. Todavia, deve-se observar o horário de funcionamento do órgão solicitante, que será estipulado na Ordem de Fornecimento.

Os produtos não serão recebidos em horários diferentes ao determinado, nem em feriados e recesso.

Havendo causa impeditiva para o cumprimento dos prazos, o contratado deverá apresentar justificativa ao contratante por escrito indicando o motivo e o prazo necessário para a execução, que por sua vez analisará e tomará as providências para a aceitação ou não das justificativas apresentadas.

1.15. O objeto possui exigências a serem feitas após a entrega/execução?

☐ Sim ☒ Não

1.15.1. Garantia exigida do objeto: #GEOB



A garantia será aplicada conforme código de defesa do consumidor, Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data do recebimento definitivo do objeto.

1.15.2. Condições de manutenção: #CMAN

Não se aplica

1.15.3. Condições de assistência técnica: #CATE

Não se aplica

1.15.4. Exige respeito às normas específicas de descarte? #ENED

☐ Sim ☒ Não

Quais são as normas específicas de descarte? #NEDE

Não se aplica.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1.16. Como atingiremos os resultados pretendidos do contrato?

Os resultados pretendidos com a aquisição de medicamentos são: a) atendimento dos pacientes pelo período de 12 meses; e b) cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre a SMS e o Ministério Público Estadual.

Para atingir os resultados pretendidos, a aquisição deverá ser executada de acordo com o prazo de entrega definido no ETP e na TR, conforme cronograma e nos quantitativos determinados.

1.17. Forma de execução do contrato

Fornecimento continuado #FECO

1.17.1. Se a forma for continuada, qual é o prazo limite de renovação do contrato #LPRC

O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser renovado, desde que comprovada a vantagem para a Administração, conforme artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.17.2. prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços (ARP) será de 1 (um) ano, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que demonstrada a vantagem para a Administração.

1.18. Prazo de vigência do contrato #PVCO

365 dias a contar da assinatura do instrumento de contrato.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

1.19. Existem requisitos anteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

1.19.1. Será exigida garantia financeira do contrato?

☐ Sim ☒ Não #EGFC



1.19.2. Há outros requisitos anteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

1.20. Metodologia de acompanhamento da execução do contrato e principais pontos de controle

Não se aplica

1.21. Obrigações específicas do contratado #OEDC

Assinar o Contrato e retirar a Nota de Empenho específica no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, sendo o mesmo prazo para retirada da Ordem de Fornecimento. Manter, durante toda a execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações e as condições de habilitação exigidas na licitação;

Fornecer os bens, nos termos, local, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência e no Contrato, de forma a garantir os melhores resultados.

Os bens serão entregues de acordo com a necessidade do contratante, dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com a observância das recomendações técnicas aceitáveis, respectivas normas e legislação pertinentes.

Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento dos bens, inclusive considerando os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

Submeter ao contratante, previamente e por escrito, para análise e aprovação, qualquer mudança no método de entrega dos bens que fuja das especificações constantes no Termo de Referência e no Contrato.

Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Empregar funcionários habilitados e com conhecimentos indispensáveis ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios essenciais à completa execução contratual, promovendo sua guarda, manutenção e substituição sempre que necessário.

Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do contratante, bem como as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências do contratante.

Comunicar no prazo de até 02 (dois) dias úteis ao contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, telefone, e-mail e outros julgáveis necessários para o recebimento de correspondência.

Comunicar à fiscalização, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente no local de entrega dos bens que se verifique.

Não veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades contratadas, sem a prévia autorização do contratante.

O contratado responsabilizar-se-á integralmente pela execução do objeto contratado, cumprindo as disposições legais que interfiram em sua execução, devendo para tal:



Encarregar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos.

Responder por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados e prepostos, quando nas dependências do contratante, ou em qualquer outro local onde estejam executando o objeto contratado, devendo adotar as providências que, a respeito, exigir a legislação em vigor.

Responder a qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da execução do Contrato, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade.

Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal do contratante, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, bem como quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Emitir Nota Fiscal, discriminando os produtos entregues no período, de acordo com a especificação constante no Termo de Referência.

Atender as demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei nº.14.133/2021, Decreto Municipal nº 9650/2023.

1.22. Obrigações específicas do Município #OEDM

Designar, servidor(es) ao qual(is) caberá(ão) a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato, conforme legislação vigente.

Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinente para o bom cumprimento do objeto.

Fornecer ao contratado todos os elementos e dados necessários à perfeita execução do objeto contratado, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes do contratado em suas dependências, desde que observadas as normas de segurança.

Disponibilizar local adequado para a entrega dos produtos.

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas, inclusive quanto à continuidade da execução do objeto, que não deve ser interrompida, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pelo contratante.

Avaliar a qualidade dos produtos entregues, podendo rejeitá-los no todo ou em parte, caso estejam em desacordo com as obrigações assumidas.



Notificar o contratado sobre qualquer alteração ou possíveis irregularidades ou imperfeições observadas na execução do contrato, para reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte o produto, sanando as impropriedades.

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado, desde que atinentes ao objeto da contratação.

Efetuar o pagamento ao contratado, do valor resultante do fornecimento dos produtos, no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pelo contratado, quando couber.

Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

1.23. Existem requisitos posteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

1.24. Infrações e penalidades do Contrato #IEPC

As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual detalhado no link [Processo Sancionatório](#).

Nos casos em que o contratado cometer ato de descumprimento parcial do contrato, sem que gere dano ao Município, o fiscal do contrato aplicará sanção de advertência ao contratado pelo inadimplemento.

Será aplicada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 40 (quarenta) dias.

Caso a empresa tenha declarado o compromisso de implementação de política de integridade ou de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, o seu inadimplemento implicará em multa mensal de 0,5% (meio por cento) sobre as faturas emitidas, enquanto persistir a situação de irregularidade.

Ultrapassado o prazo máximo de multa moratória, o Município poderá optar por comunicar ao contratado a rescisão contratual, com a substituição da multa moratória por multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inadimplida.

Nos casos de inexecução total do contrato, o Município aplicará multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo contratual a executar.

A penalidade de multa poderá ser cumulada com penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Ensejar o retardamento da execução do contrato sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Cuiabá	6 meses



Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Cuiabá	12 meses
Dar causa à inexecução total do contrato	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Cuiabá	18 meses
Prestar declaração falsa durante a execução do contrato	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato fraudulento na execução do contrato	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

1.25. Haverá matriz de alocação de risco contratual?

☒ Sim ☐ Não #MRSN

1.26. Matriz de alocação de risco contratual #MARC

Evento de risco	Alocação	Consequência
Alteração do quantitativo contratado	Município	Aditivo contratual
Alteração do projeto	Município	Reequilíbrio contratual
Criação, extinção ou alteração de tributos, taxas ou encargos	Município	Reequilíbrio contratual
Atraso no pagamento	Município	Juros e atualização monetária
Problemas com empregados do contratado	Contratado	Manutenção do valor
Erros na execução	Contratado	Correção com manutenção do valor
Atrasos e inadimplementos	Contratado	Glosa do valor não executado e aplicação de penalidades
Oscilações de mercado dos insumos até 5% acima da variação média do ano anterior	Contratado	Manutenção do valor



Oscilações de mercado dos insumos acima de 5% da variação média do ano anterior	Município	Reequilíbrio contratual
Outros eventos não previstos caracterizados como caso fortuito, força maior, fato do príncipe ou fato da administração	Município	Reequilíbrio contratual

1.27. Qual será a regra da subcontratação? #QSRS

Será vedada a subcontratação

1.27.1. Se vedada a subcontratação, qual a justificativa?

É vedada a subcontratação do objeto deste contrato, tendo em vista se tratarem de bem comum, para compra de materiais de consumo, não havendo a necessidade de subcontratação para cumprimento do objeto

1.28. Além da conciliação, haverá outro método alternativo de resolução de controvérsias?

☐ Sim ☒ Não

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

1.29. Prazo de pagamento: #PPGT

O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data de entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

1.30. Critério de reajuste e repactuação:

1.30.1. A contratação é para de serviços contínuos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, que implica em repactuação?

☐ Sim ☒ Não #EMOX

1.30.2. Índice de reajuste ou repactuação dos insumos #IRIN

IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)

1.31. Haverá Instrumento de Medição de Resultado?

☐ Sim ☒ Não #HIMR

1.31.1. Como funcionará o IMR?

1.32. Haverá Remuneração Variável?

☐ Sim ☒ Não #HRVA

1.33. Haverá a adoção do regime de conta vinculada?

☐ Sim ☒ Não #ARCV

1.34. Critério e prazo para recebimento provisório #PPRP

O recebimento provisório dar-se-á pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização (art. 140, inciso II, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021), no ato da entrega dos bens, mediante relatório, contendo o



registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato. Deverão, também, serem anexados os demais documentos que o responsável julgar necessário e, encontrando irregularidade, fixará prazo para correção. Sendo aprovado o recebimento, o responsável autorizará a emissão da NF.

A fiscalização notificará o contratado para se for o caso, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, impugnar os apontamentos do relatório ou emitir a Nota Fiscal/Fatura no valor apurado.

Na hipótese de o contratado apresentar impugnação ao relatório, a fiscalização emitirá novo relatório, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, com a análise dos argumentos do contratado. O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os bens entregues, com a finalidade de verificar a adequação dos bens, bem como constatar e relacionar as providências adicionais que se fizerem necessárias.

O relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato.

1.35. Critério e prazo para recebimento definitivo #PPRD

Os bens serão **recebidos definitivamente** no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, por **servidor ou comissão** designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo às seguintes diretrizes:

- Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao contratado, por escrito, as respectivas correções;
- Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos bens entregues, com base nos Relatórios e documentações apresentadas;
- Realizar a aposição de assinatura nas vias do Documento Auxiliar da NF-e (Danfe) ou na Nota Fiscal, emitida pelo contratado para os bens fornecidos.
- Na hipótese de irregularidade não sanada pelo contratado, a fiscalização reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade superior para procedimentos inerentes à apuração dos fatos e à aplicação das penalidades cabíveis.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do produto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, bem como não excluirá a responsabilidade pela garantia do(s) produto(s) por vícios ou disparidades em relação às especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se ao contratante as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90.

É UMA CONTRATAÇÃO DIRETA? #EUCD

☐ Sim ☒ Não



1.36. É uma licitação dispensada?

☐ Sim ☒ Não

1.37. É uma licitação dispensável?

☐ Sim ☒ Não

EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

☒ Sim ☐ Não

1.38. Rito de seleção

Pregão #MDLI

1.38.1. Forma da seleção #FDSE

☐ Presencial ☒ Eletrônica

1.38.2. Local do certame: #LDCE

<https://bllcompras.com/Home/Login>

1.39. Critério de julgamento

Menor preço #CDJU

1.39.1. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

☐ Global ☐ Lotes de itens ☒ Por itens

1.40. Modo de disputa

Aberto e fechado #MDDI

1.40.1. Os lances devem ser feitos com base no: #PUPT

☒ Preço unitário ☐ preço total ☐ Não tem lances

1.41. Haverá antecipação da habilitação? #ODET

☐ Sim, rito com habilitação antecipada ☒ Não, rito procedimental comum

1.42. Benefícios para Micro e Pequenas Empresas - MPE

Desempate ficto, prazo para regularidade fiscal e direito de preferência #BMPE

1.43. Exigências específicas para a fase de proposta

☐ Existem exigências específicas ☒ Não se aplica o item

1.44. Exigências específicas para a fase de habilitação

☒ Existem exigências específicas ☐ Não se aplica o item

1.44.1. Qualificação econômico-financeira:

☐ Índices contábeis #ICPL

☒ Patrimônio líquido mínimo ou ☐ Capital social mínimo #POUC



Percentual mínimo do capital social ou patrimônio líquido: #CSPL

O licitante deverá comprovar possuir patrimônio líquido igual ou superior a 10% do valor estimado da contratação.

1.44.2. Inscrição em entidade profissional

☒ Sim ☐ Não

Qual a entidade profissional: #ENTI

CRF – CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA.

A empresa licitante deverá apresentar cópia do registro ou inscrição da pessoa jurídica no Conselho Regional de Farmácia (CRF)."

"A empresa licitante deverá comprovar possuir em seu quadro funcional, no mínimo, 01 (um) farmacêutico registrado no Conselho Regional de Farmácia (CRF).

1.44.3. Será exigido atestado de capacidade técnico-operacional?

☒ Sim ☐ Não

Requisito mínimo do atestado de capacidade técnico-operacional: #RMAO

O licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado ou regularmente emitido pelo conselho profissional competente quando for o caso, em nome da empresa licitante, em papel timbrado devidamente assinado e com identificação do emitente. O(s) Atestado(s) deverá(ão):

1. Comprovar a aptidão para o fornecimento insumos equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente;
2. Para fins da comprovação de que trata o subitem anterior, os atestados deverão conter o nome, o endereço, o telefone dos atestadores, ou qualquer outra forma de que se possa valer-se para manter contato com os declarantes;
3. Referir-se a execução do serviço licitado no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente, registrado na Junta Comercial competente, bem como no cadastro de pessoas jurídicas da Receita Federal do Brasil – RFB;
4. Se emitido (s) por pessoa jurídica de direito público deverá (ão) ser assinado (s) pelo responsável do setor competente do Órgão, devidamente identificado (nome, cargo, CPF ou matrícula);
5. Ser emitido por empresa que não integre o mesmo grupo empresarial da empresa proponente;
6. Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma



mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente;

7. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do interessado.

Será admitida a utilização por atestado do subcontratado?

☐ Sim ☒ Não

Os atestados de capacidade técnico-operacional podem ser substituídos por outras provas hábeis?

☐ Sim ☒ Não

1.44.4. Será exigido atestado de capacidade técnico-profissional

☐ Sim ☒ Não

1.44.5. Há outro requisito previsto em lei especial?

☒ Sim ☐ Não

Qual o requisito previsto em lei especial? #RPLE

Autorização de Funcionamento da Empresa, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde, em cumprimento à Lei nº. 6.360/76 e alterada pela Lei nº. 9.787/99, bem como pela Portaria GM nº. 2.814/1998, Lei 9782/99 e Portaria SVS/MS nº 802/98, em forma de original ou publicação no Diário Oficial da União ou por qualquer processo de cópia, atualizada, legível e destacada com CANETA MARCA TEXTO. No caso do fabricante ser sediado no exterior, será aceito a Autorização de Funcionamento do Importador/Distribuidora, detentora do registro junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

Licença Sanitária Municipal ou Estadual, em plena validade, conforme Portaria GM nº. 2.814/98 e Portaria SVS/MS nº 802/98. Em caso de alvará sanitário vencido, deverá ser apresentado comprovante de solicitação de renovação de licença junto ao órgão competente, protocolado antes do vencimento do alvará apresentado para fins de habilitação, tendo em vista que a empresa não pode arcar com o ônus da morosidade da administração pública em se manifestar sobre o pedido de renovação apresentado tempestivamente

Comprovante de registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Caso o prazo de validade do registro esteja vencido, deverá ser apresentado Certificado de Registro, ou cópia da publicação no DOU acompanhado do pedido de revalidação "FP1 E FP 2", datado do semestre anterior ao vencimento, na forma do art. 14 parágrafo 6º do Decreto Federal nº 79.094/77.

Inscrição da empresa no Conselho Regional de Farmácia, em plena validade.



Importante destacar que em caso de itens constantes no rol anexo do Comunicado CMED nº15 de 31 de agosto de 2017 a proposta da empresa deverá conter a **aplicação do Coeficiente de** A proposta da empresa que estiver relacionada com itens constantes no **Anexo Único do Convênio nº87/CONFAZ, de 28 de junho de 2002, deverá conter a isenção do ICMS;**

As propostas das empresas devem contemplar a isenção do tributo do ICMS em consonância como Acórdão Nº140/2012-TCU-Plenário, de 1º de fevereiro de 2012 com fulcro no art.250, inciso II, do Regimento Interno do TCU e com fundamento na Cláusula Primeira do Convênio - Confaz 87/2002;

A empresa que for beneficiada pela Isenção do ICMS, conforme Regulamento do ICMS do Estado de Mato Grosso editado em conformidade como Convênio ICMS nº87/02, aprovado pelo CONFAZ-Conselho Nacional de Política Fazendária, DEVERÁ considerar no preço proposto o desconto equivalente ao imposto dispensado, observando o disposto no parágrafo 6º da cláusula primeira do convenio:"§6º;

O valor correspondente à isenção do ICMS deverá ser deduzido do preço dos respectivos, devendo o contribuinte demonstrar a dedução, expressamente, nas propostas do processo e nos documentos fiscais".

O Regulamento do ICMS do Estado de Mato Grosso encontra-se disponível no" site" da SEFAZ: www.sefaz.mt.gov.br - Portal da Legislação SEFAZ

1.45. Será vedada a participação de consórcios?

☐ Sim ☒ Não #CONS

1.45.1. Qual a justificativa para vedar o consórcio:

Não se aplica

1.46. Haverá limite máximo do número de consorciados em um consórcio?

☐ Sim ☒ Não

1.47. Infrações e penalidades no certame #IPCE

As infrações praticadas pelo licitante serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual exposto no link: Processo Sancionatório.

Ao licitante infrator poderá ser aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:



INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, mesmo após a possibilidade de saneamento	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Cuiabá	6 meses
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Cuiabá	6 meses
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Cuiabá	6 meses
Apresentar recursos manifestamente protelatórios	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Cuiabá	6 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Fraudar a seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

É UMA CONTRATAÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS?

☒ Sistema de Registro de Preços ☐ Contratação tradicional #CSRP

1.48. Tabela com itens, quantidades e periodicidade para cada órgão #TIRP



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE REFERÊNCIA	QTDE	INICIAL A SER ADQUIRIDA	PERIODICIDADE	ESTIMADAS POR PERÍODO	MÍNIMA POR PEDIDO
1	ACETAZOLAMIDA 250MG	COMPRIMIDO	2.340	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
2	ACETILCISTEINA 100MG/ML-SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA 3,00 ML	12.150	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
3	ACETILCISTEINA 200 MG	ENVELOPE 5G	3400	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
4	ACETILCISTEÍNA 20MG/ML XAROPE PEDIATRICO	FRASCO C/ NO MINIMO 120ML	34.179	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
5	ACICLOVIR 200 MG	COMPRIMIDO	32.413	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
6	ACICLOVIR 250MG, INJETAVEL, USO ENDOVENOSO	FRASCO-AMPOLA	10.800	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
7	ACICLOVIR 50MG/G 5% CREME	TUBO 10G	4.923	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
8	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	COMPRIMIDO	336.160	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
9	ACIDO ACETILSALICILICO 500MG	COMPRIMIDO	9.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
10	ACIDO ASCORBICO 100 MG/ML	AMPOLA 5ML	30.300	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
11	ACIDO ASCORBICO 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO COM NO MINIMO 20 ML	30	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
12	ÁCIDO CAPRILÍCO ASSOCIADO AO ÁCIDO CÁPRICO + ÁCIDO LÁURICO + LECITINA DE SOJA + VITAMINA A + VITAMINA E - LOÇÃO OLEOSA	FRASCO COM NO MINIMO 200 ML	5.400	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
13	ACIDO FOLICO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS	FRASCO COM NO MINIMO 30,00 ML	10.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
14	ACIDO FOLICO 5 MG	COMPRIMIDO	208.425	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
15	ACIDO FOLINICO 15 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
16	ACIDO TRANEXAMICO 250MG	COMPRIMIDO	7.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
17	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA 5ML	15.750	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
18	ACIDO URSODESOXICOLICO 50 MG	COMPRIMIDO	500	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
19	ACIDO VALPROICO VALPROATO DE SODIO 50 MG/ML; XAROPE	FRASCO COM NO MINIMO 100,00 ML	4.475	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
20	ACIDO VALPROICO VALPROATO DE SODIO 500MG	COMPRIMIDO	559.950	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
21	ACIDO VALPROICO VALPROATO DE SODIO 500MG	COMPRIMIDO REVESTIDOS DE LIBERACAO PROLONGADA	5000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
22	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS - ACIDO CAPRILICO ASSOCIADO AO ACIDO CAPRICO ACIDO LAURICO LECITINA DE SOJA VITAMINA A VITAMINA E - LOÇÃO OLEOSA	FRASCO COM NO MINIMO 100,00 ML	45000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
23	ADENOSINA 3 MG/ML. SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA	2000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
24	ALBENDAZOL 400MG	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	100.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado



25	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSAO ORAL	FRASCO 10,00 ML	35.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
26	ALBUMINA HUMANA 200 MG/ML - INJETAVEL	FRASCO 50,00 ML	4.200	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
27	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	COMPRIMIDO	90.300	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
28	ALFENTANILA (CLORIDATO) 0,544 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML	4.575	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
29	ALOPURINOL 100MG	COMPRIMIDO	41.325	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
30	ALOPURINOL 300MG	COMPRIMIDO	38.590	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
31	ALPRAZOLAM 0,5MG	COMPRIMIDO	45.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
32	ALPRAZOLAM 1MG	COMPRIMIDO	45.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
33	ALPROSTADIL 20 MCG-INJETAVEL	FRASCO-AMPOLA	30	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
34	ALTEPLASE 50 MG-INJETAVEL	FRASCO-AMPOLA	100	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
35	AMICACINA SULFATO DE 250 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	6.675	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
36	AMICACINA SULFATO 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA 2,00 ML	1.500	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
37	AMINOFILINA 100 MG	COMPRIMIDO	500	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
38	AMINOFILINA, 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA 10,00 ML	1.125	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
39	AMIODARONA, CLORIDRATO - 100 MG	COMPRIMIDO	6.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
40	AMIODARONA, CLORIDRATO - 200 MG	COMPRIMIDO	19.500	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
41	AMIODARONA, CLORIDRATO - 50 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA 3,00 ML	13.750	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
42	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	COMPRIMIDO	456.900	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
43	AMOXICILINA 500 MG	CÁPSULA	380.285	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
44	AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO COM NO MINIMO 60,00 ML	17.500	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
45	AMOXICILINA ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO 80MG+11,5MG/ML- SUSPENSÃO ORAL	FRASCO COM NO MINIMO 70ML	150	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
46	AMOXICILINA ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 500 MG/125 MG	COMPRIMIDO	50.690	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
47	AMOXICILINA ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTASSIO; 50MG/ML-12,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO COM NO MINIMO 75,00 ML	6.800	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
48	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 500MG 100MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, DILUENTE 10ML	FRASCO-AMPOLA + DILUENTE	450	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
49	AMPICILINA 50 MG/ML. PO PARA SUSPENSAO ORAL	FRASCO COM NO MINIMO 60,00 ML	200	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
50	AMPICILINA, 1G, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA + DILUENTE DE 5 ML	5.850	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado



51	AMPICILINA, 500 MG	COMPRIMIDO	3000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
52	AMPICILINA, ASSOCIADA AO SULBACTAN 1G + 0,5G - INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	5.850	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
53	ANFOTERICINA B 50 MG PO LIOFILO PARA INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	1000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
54	ANIDULAFUNGINA 100 MG PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	150	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
55	ANLODIPINO 10 MG	COMPRIMIDO	58.200	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
56	ANLODIPINO 5 MG	COMPRIMIDO	77.400	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
57	ATENOLOL 50 MG. -	COMPRIMIDO	138.750	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
58	ATRACURIO BESILATO 10 MG/ML- SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA 2,5 ML	2.550	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
59	ATROPINA 1, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL 10 MG/ML, FRASCO CONTAGOTAS CONTENDO 5ML. VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA OCULAR	FRASCO 5,00 ML	75	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
60	ATROPINA SULFATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	8.250	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
61	AZITROMICINA 40 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, 600 MG	FRASCO 15ML	9.800	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
62	AZITROMICINA 500 MG- PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	FRASCO-AMPOLA	300	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
63	AZITROMICINA, 500 MG	COMPRIMIDO	328.800	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
64	BACLOFENO 10MG	COMPRIMIDO	7.500	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
65	BAMIFILINA, CLORIDRATO - 600MG	COMPRIMIDO	900	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
66	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, 50 MCG/DOSE, AEROSSOL BUCAL, FRASCO DOSEADOR C/ BOCAL AEROGADOR	FRASCO 200,00 DOSES	300	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
67	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, 250 MCG/DOSE, AEROSSOL BUCAL, FRASCO DOSEADOR C/ BOCAL AEROGADOR	FRASCO 200,00 DOSES	300	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
68	BECLOMETASONA 400MCG/ML SISP NEBULIZAÇÃO	AMPOLA 2ML	3.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
69	BENZILPENICILINA BENZATINA, 1.200.000UI, PO PARA SUSPENSÃO INJETAVEL	FRASCO-AMPOLA	45.200	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
70	BENZILPENICILINA BENZATINA, 600.000UI, PO PARA SUSPENSÃO INJETAVEL	FRASCO-AMPOLA	16.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
71	BENZILPENICILINA PROCAINA ASSOCIADA À BENZILPENICILINA POTÁSSICA, 300.000 UI 100.000 UI; PO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL. -	FRASCO-AMPOLA	780	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
72	BENZILPENICILINA, POTÁSSICA, 5.000.000UI, INJETÁVEL.	FRASCO-AMPOLA	750	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
73	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	750	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
74	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML; SUSPENSÃO ORAL	FRASCO COM NO MÍNIMO 80,00 ML + COPO DOSADOR	4.080	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado



75	BETAMETASONA ACETATO ASSOCIADA COM FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 3MG/ML/3 MG/ML; SUSPENSAO INJETAVEL	AMPOLA 1,00 ML	24.500	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
76	BICARBONATO DE SODIO 8,4 - SOLUÇÃO INJETAVEL	FRASCO 250 ML	3.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
77	BICARBONATO DE SODIO 8,4 AMPOLA 10ML SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA 10,00 ML	6.600	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
78	BIPERIDENO, CLORIDRATO - 2 MG	COMPRIMIDO	173.175	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
79	BIPERIDENO, CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	100	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
80	BISACODIL, 5 MG.	COMPRIMIDO	500	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
81	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO 20,00 ML	6.078	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
82	BROMOPRIDA 4 MG/ML, SOLUCAO ORAL GOTAS	FRASCO 20,00 ML	1.500	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
83	BUDESONIDA 32 MCG/DOSE; SUSPENSAO SPRAY PARA INALACAO NASAL	FRASCO 120,00 DOSES	1.821	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
84	BUDESONIDA 64 MCG/DOSE; SUSPENSAO SPRAY PARA INALACAO NASAL	FRASCO 120,00 DOSES	1.716	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
85	BUPIVACAINA 0,5 S/ VASOCONSTRITOR -ISOBARICA - SOLUÇÃO INJETAVEL	FRASCO-AMPOLA 4 ML	300	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
86	BUPIVACAINA 5 MG/ML S/ VASOCONSTRITOR -SOLUÇÃO INJETAVEL	FRASCO-AMPOLA 20 ML	300	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
87	BUPIVACAINA, CLORIDRATO GLICOSE - 5 MG/ML 80 MG/ML RESPECTIVAMENTE, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	450	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
88	BUPROPIONA 150MG	COMPRIMIDO	45.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
89	CAPTOPRIL 25 MG	COMPRIMIDO	400.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
90	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL; COM DOSADOR	FRASCO 100,00 ML	2.650	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
91	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMPRIMIDO	440.900	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
92	CARBONATO DE CALCIO 500 MG	COMPRIMIDO	128.600	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
93	CARBONATO DE CALCIO ASSOCIADO COM COLECALCIFEROL; 500 MG 400 UI	COMPRIMIDO	258.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
94	CARBONATO DE LITIO 300 MG	COMPRIMIDO	536.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
95	CARVAO VEGETAL ATIVADO, PÓ PARA USO ORAL EMBALAGEM COM 25G	SACHE	30	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
96	CARVEDILOL, 12,5 MG	COMPRIMIDO	54.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
97	CARVEDILOL, 25 MG	COMPRIMIDO	33.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
98	CARVEDILOL, 3,125 MG	COMPRIMIDO	49.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
99	CARVEDILOL, 6,25 MG	COMPRIMIDO	70.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
100	CEFALEXINA 50 MG/ML; PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL; COM FRASCO DOSADOR	FRASCO 50ML	23.050	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado



101	CEFALEXINA, 500 MG	CÁPSULA	4.234.400	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
102	CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	3.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
103	CEFEPIMA CLORIDRATO 1G SOLUCAO INJETAVEL	FRASCO-AMPOLA	9.450	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
104	CEFEPIMA CLORIDRATO 2G-PO LIOFILO PARA INJETAVEL	FRASCO-AMPOLA	6.600	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
105	CEFOTAXIMA SODICA 500 MG, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL IM	FRASCO-AMPOLA + DILUENTE DE 2 ML	150	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
106	CEFTAZIDIMA 1 G. SOLUCAO INJETAVEL	FRASCO-AMPOLA	300	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
107	CEFTRIAXONA SODICA 1 G, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL ENDOVENOSO	AMPOLA DILUENTE DE 10 ML - FRASCO-AMPOLA	126.375	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
108	CEFTRIAXONA SODICA 500 MG, INJETÁVEL USO ENDOVENOSO	FRASCO-AMPOLA	73.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
109	CEFUROXIMA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 750 MG,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL	FRASCO-AMPOLA	300	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
110	CETAMINA 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2ML	1800	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
111	CETOCONAZOL 20 MG/G, CREME TÓPICO	BISNAGA 30,00 G	17.381	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
112	CETOPROFENO 100MG PO. SOLUCAO INJETAVEL. USO ENDOVENOSO - UNIDADE	AMPOLA	69.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
113	CILOSTAZOL, 100 MG	COMPRIMIDO	450	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
114	CIMETIDINA, 150 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	4.500	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
115	CIMETIDINA, 200 MG	COMPRIMIDO	180	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
116	CINARIZINA, 75 MG	COMPRIMIDO	72.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
117	CIPROFLOXACINO 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 100,00 ML	14.800	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
118	CIPROFLOXACINO 500 MG	COMPRIMIDO	46.817	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
119	CIPROFLOXACINO ASSOCIADO A DEXAMETASONA 3,5 MG 1MG/ ML SOLUÇÃO OFTALMICA	FRASCO 5 ML	50	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
120	CIPROFLOXACINO, SOLUÇÃO OFTALMICA 3,5MG/ML. USO TOPICO OCULAR	FRASCO CONTA-GOTAS 5 ML	50	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
121	CLARITROMICINA 50 MG/ML - SUSPENSAO ORAL	FRASCO 60ML	30	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
122	CLARITROMICINA 500 MG -SOLUÇÃO INJETAVEL	FRASCO - AMPOLA	300	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
123	CLINDAMICINA 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA 4,00 ML	25.500	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
124	CLINDAMICINA, 300 MG	CÁPSULA	33.900	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
125	CLOBAZAM, 10MG	COMPRIMIDO	900	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
126	CLONAZEPAM 2 MG	COMPRIMIDO	555.700	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
127	CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL- GOTAS	FRASCO 20,00 ML	13.140	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado



128	CLONIDINA CLORIDRATO, 0,1 MG	COMPRIMIDO	4.500	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
129	CLONIDINA CLORIDRATO, 0,15 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	3.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
130	CLOPIDOGREL 75 MG	COMPRIMIDO	1.800	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
131	ZUCLOPENTIXOL, DECANOATO 200MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	9.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
132	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	13.750	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
133	CLORETO DE POTASSIO 60 MG/ML. XAROPE	FRASCO DE 100 ML COM COPO MEDIDOR	3.230	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
134	CLORETO DE SODIO 0,9, ASSOCIADO AO CLORETO DE BENZALCÔNIO 0,9% + 0,01% SOLUÇÃO NASAL	FRASCO 30 ML	8.122	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
135	CLORETO DE SODIO 20. AMPOLA COM 200 MG/ML; SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA 10,00 ML	19.500	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
136	CLORETO DE SODIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL (SISTEMA FECHADO - SEGUNDO RDC Nº 29 DE 17/04/2008)	FRASCO OU BOLSA 100 ML	300.050	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
137	CLORETO DE SODIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL (SISTEMA FECHADO - SEGUNDO RDC Nº 29 DE 17/04/2008)	FRASCO OU BOLSA 250 ML	200.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
138	CLORETO DE SODIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL (SISTEMA FECHADO - SEGUNDO RDC Nº 29 DE 17/04/2008)	FRASCO OU BOLSA 500 ML	60.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
139	CLORPROMAZINA 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	1.050	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
140	CLORPROMAZINA, 25 MG	COMPRIMIDO	45.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
141	CLORPROMAZINA, 100 MG	COMPRIMIDO	545.800	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
142	CLORPROMAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML	2.625	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
143	CODEINA, FOSFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 30 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA 2,00 ML	900	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
144	COLAGENASE 0 6U/G CLORANFENICOL 0 01G/G POMADA	TUBO 30G	3.862	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
145	COLÍRIO ANESTÉSICO	FRASCO	75	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
146	COMPLEXO B, VITAMINAS; SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	100.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
147	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	900	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
148	DESMOPRESSINA ACETATO 0,1MG/ML	FRASCO 2,5 ML	30	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
149	DEXAMETASONA 1 MG/G; CREME	BISNAGA 10,00 G	19.240	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
150	DEXAMETASONA 2 MG/ML- SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	67.500	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
151	DEXAMETASONA, 1 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	30	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
152	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4 MG/ML; XAROPE	FRASCO 100,00 ML	45.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
153	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2 MG	COMPRIMIDO	6.300	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
154	DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO 100 MCG/ML -SOLUÇÃO INJETAVEL	FRASCO 2 ML	7.500	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado



155	DEXTRANA 70 ASSOCIADO COM HIPROMELOSE 0,1 0,3 -SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 15ML	30	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
156	DIAZEPAM, 10 MG	COMPRIMIDO	593.775	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
157	DIAZEPAM, 5 MG	COMPRIMIDO	10.500	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
158	DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	40.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
159	DICLOFENACO POTASSICO 25 MG/ML	AMPOLA 3,00 ML	41.750	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
160	DICLOFENACO SODICO 50 MG	COMPRIMIDO	90.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
161	DIGOXINA 0,05 MG/ML ELIXIR	FRASCO	7.328	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
162	DIGOXINA, 0,25 MG	COMPRIMIDO	16.600	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
163	DIMENIDRINATO PIRIDOXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML 5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML	30	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
164	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA GLICOSE FRUTOSE, 3MG 5MG 100MG 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	15.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
165	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML; SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA 2,00 ML	218.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
166	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG	COMPRIMIDO	4.000.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
167	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML; SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML	90.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
168	DOBUTAMINA, CLORIDRATO - 12,5 MG/ML; SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA 20,00 ML	15.750	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
169	DOMPERIDONA, 1 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	1.800	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
170	DOPAMINA, CLORIDRATO; 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	12.400	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
171	DROPERIDOL 2,5 MG/ML -SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA 1 ML	225	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
172	ENALAPRIL MALEATO 20 MG	COMPRIMIDO	355.800	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
173	ENOXAPARINA SODICA 40 MG/0,4 ML; SOLUCAO INJETÁVEL	SERINGA PRÉ ENCHIDA 0,4 ML	50000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
174	ENOXAPARINA SODICA 20 MG/0,2ML	SERINGA PRÉ- ENCHIDA 0,2ML - SUBCUTÂNEA	12.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
175	ENOXAPARINA, 60MG/0,6 ML, INJETÁVEL, SERINGA GRADUADA, VIA PARENTERAL/SUBCUTANEA.	SERINGA	11.400	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
176	EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	25.500	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
177	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO ASSOCIADA COM DIPIRONA SODICA, 4 MG/ 500 MG/ML; SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA 5,00 ML	77.250	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
178	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10 MG	COMPRIMIDO	86.375	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
179	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20 MG/ML; SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA 1,00 ML	2.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
180	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 6,67MG 333MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML	54.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado



181	ESPIRONOLACTONA, 100 MG	COMPRIMIDO	33.700	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
182	ESPIRONOLACTONA, 25 MG	COMPRIMIDO	56.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
183	ETER SULFURICO - FRASCO -1000 ML	FRASCO	15	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
184	ETILEFRINA, CLORIDRATO - 10 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA 1,00 ML	3.945	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
185	ETOMIDATO - 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10ML	900	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
186	FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG	COMPRIMIDO	160.450	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
187	FENITOINA SODICA, 50 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA 5,00 ML	11.100	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
188	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG	COMPRIMIDO	350.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
189	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	3.750	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
190	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML	3.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
191	FENOTEROL (BROMIDRATO), 5MG/ML - SOLUÇÃO INALATÓRIA	FRASCO 20,00 ML	5.225	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
192	FENTANILA ASSOCIADO COM DROPERIDOL 0,05 MG 2,5 /ML- SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA 2 ML	150	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
193	FENTANILA SAL CITRATO 0,05 MG/ML	AMPOLA 10,00 ML	120.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
194	FENTANILA SAL CITRATO 0,05 MG/ML 2 ML	AMPOLA 2,00 ML	15.250	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
195	FITOMENADIONA 10 MG/ML, VITAMINA K SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA 1,00 ML	14.250	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
196	FLUCONAZOL 2 MG/ML-SOLUÇÃO INJETAVEL	FRASCO 100 ML	6.525	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
197	FLUCONAZOL, 150 MG	CÁPSULA	20.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
198	FLUMAZENIL, 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	2.500	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
199	FLUOXETINA 20MG	CÁPSULA	741.200	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
200	FORMOL 40%	FRASCO 1000 ML	120	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
201	FOSFATO DE SODIO MONOBASICO 160 MG/ FOSFATO DE SODIO DIBASICO 60 MG, ENEMA	FRASCO 120,00 ML	700	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
202	FUROSEMIDA 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA 2,00 ML	77.750	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
203	FUROSEMIDA 40 MG	COMPRIMIDO	110.350	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
204	GANCICLOVIR 500 MG -PÓ LIOFILIZADO PARA INJETAVEL	FRASCO-AMPOLA	150	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
205	GENTAMICINA 20MG/ML 1ML	AMPOLA	2.325	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
206	GENTAMICINA 40 MG/ML; SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA 2,00 ML	6.300	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
207	GLIBENCLAMIDA, 5 MG	COMPRIMIDO	284.625	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
208	GLICAZIDA 30MG	COMPRIMIDO	138.475	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
209	GLICONATO DE CÁLCIO 10, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	21.300	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
210	GLICOSE 25, SOLUCAO INJETAVEL, ESTERIL	AMPOLA 10,00 ML	50.250	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado



211	GLICOSE 50; SOLUCAO INJETAVEL, ESTERIL	AMPOLA 10 ML	12.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
212	GLICOSE, 10% - SOLUÇÃO INJETÁVEL (SISTEMA FECHADO - SEGUNDO RDC Nº 29 DE 17/04/2008)	FRASCO OU BOLSA 500 ML	1.200	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
213	GLICOSE 5% - SOLUÇÃO INJETÁVEL (SISTEMA FECHADO - SEGUNDO RDC Nº 29 DE 17/04/2008)	FRASCO OU BOLSA 100 ML	3.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
214	GLICOSE 5% - SOLUÇÃO INJETÁVEL (SISTEMA FECHADO - SEGUNDO RDC Nº 29 DE 17/04/2008)	FRASCO OU BOLSA 250 ML	3.600	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
215	GLICOSE 5% - SOLUÇÃO INJETÁVEL (SISTEMA FECHADO - SEGUNDO RDC Nº 29 DE 17/04/2008)	FRASCO OU BOLSA 500 ML	3.600	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
216	GLICOSE 50% - SOLUÇÃO INJETÁVEL (SISTEMA FECHADO - SEGUNDO RDC Nº 29 DE 17/04/2008)	AMPOLA 10 ML	138.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
217	GLUCONATO DE CALCIO 10 INJ	AMPOLA	21.300	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
218	HALOPERIDOL 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	1.500	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
219	HALOPERIDOL SAL DECANOATO 70 52 MG/ML	AMPOLA 1,00 ML	10.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
220	HALOPERIDOL, 5 MG	COMPRIMIDO	576.050	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
221	HEPARINA SODICA, 5.000 UI. AMPOLA COM 0,25 ML, INJETÁVEL	AMPOLA	18.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
222	HEPARINA SÓDICA, 5.000UI/ML, INJETÁVEL AMPOLA 5ML	AMPOLA	4.825	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
223	HIDRALAZINA, 25 MG	DRÁGEA	18.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
224	HIDRALAZINA, 50 MG	COMPRIMIDO	9.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
225	HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG	COMPRIMIDO	72.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
226	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG	COMPRIMIDO	1.250.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
227	HIDROCORTISONA 100MG PÓ LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL - UNIDADE	FRASCO AMPOLA	82.500	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
228	HIDROCORTISONA 500MG PÓ LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL - UNIDADE	FRASCO AMPOLA	60.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
229	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5 MG/ML; SUSPENSAO ORAL	FRASCO 100,00 ML	22.044	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
230	HIDROXIDO DE FERRO SACARATO 20MG ML SOLUCAO INJETAVEL ENDOVENOSA	AMPOLA 5,00 ML	1.500	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
231	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML	FRASCO 30,00 ML	63.500	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
232	IBUPROFENO, 300 MG	COMPRIMIDO	382.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
233	IMIPENEM, ASSOCIADO À CILASTATINA SÓDICA, 500 MG, PÓ LÍOFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	7.650	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
234	IMIPRAMINA 25 MG	COMPRIMIDO	77.600	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
235	INSULINA, HUMANA, NPH, 100UI/ML, INJETÁVEL	FRASCO 10,00 ML	7.730	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
236	INSULINA, HUMANA, REGULAR, 100UI/ML, INJETÁVEL	FRASCO 10,00 ML	9.155	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
237	ISOFLURANO ANESTESICO INALATORIO -FRASCO 100 ML	FRASCO	15	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado



238	ISOSSORBIDA, DINITRATO, 5 MG	COMPRIMIDO SUBLINGUAL	15.700	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
239	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	750	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
240	ISOSSORBIDA, MONONITRATO, 40 MG	COMPRIMIDO	39.200	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
241	IVERMECTINA, 6 MG	COMPRIMIDO	450	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
242	LACTULOSE, 667 MG/ML, XAROPE. MEDICAMENTO	FRASCO 120,00 ML	27.512	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
243	LEVETIRACETAM 100 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 150,00 ML	300	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
244	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG 25 MG	COMPRIMIDO	26.500	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
245	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 200MG + 50MG	COMPRIMIDO	26.500	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
246	LEVODOPA, ASSOCIADO À CARBIDOPA, 250MG + 25MG	LIBERAÇÃO LENTA - COMPRIMIDO	20.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
247	LEVOFLOXACINO 5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	BOLSA 100 ML	900	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
248	LEVOFLOXACINO 500MG	COMPRIMIDO	450	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
249	LEVOMEPRIMAZINA, 100 MG	COMPRIMIDO	377.350	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
250	LEVOMEPRIMAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML	2025	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
251	LEVONORGESTREL 0,75MG	COMPRIMIDO	60	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
252	LEVOTIROXINA SÓDICA, 100 MCG	COMPRIMIDO	47.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
253	LEVOTIROXINA SÓDICA, 25 MCG	COMPRIMIDO	48.725	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
254	LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG	COMPRIMIDO	56.400	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
255	LIDOCAINA 10% - SPRAY	FRASCO 50 ML	627	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
256	LIDOCAINA CLORIDRATO 2%; SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 20,00 ML	5.850	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
257	LIDOCAINA CLORIDRATO 2 20 MG/G; GELEIA	BISNAGA 30,00 G	6.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
258	LINEZOLIDA 2 MG /ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL	BOLSA 300ML	6.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
259	LORATADINA, 10MG	COMPRIMIDO	18.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
260	LORATADINA, 1MG/ML, XAROPE	FRASCO 100,00 ML	44.593	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
261	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG	COMPRIMIDO	6.000.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
262	MANITOL, 20, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	BOLSA 250,00 ML	975	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
263	MEBENDAZOL, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 30,00 ML	4.717	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
264	MEDROXIPROGESTERONA 150MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	150	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
265	MEPERIDINA CLORIDRATO 100 MG/ 2 ML-SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	100	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
266	MEROPENEM 1G-PO LIOFILO PARA INJETÁVEL	FRASCO- AMPOLA	62.250	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
267	METADONA 5 MG	COMPRIMIDO	6.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado



268	METFORMINA, CLORIDRATO - 500 MG	COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA	1.300.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
269	METFORMINA, CLORIDRATO - 850 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	2.279.070	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
270	METILDOPA, 500 MG	COMPRIMIDO	32.825	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
271	METILPREDNISOLONA (ACETATO) 40 MG - PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL	FRASCO - AMPOLA	23.400	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
272	METILPREDNISOLONA , SUCCINATO, 125MG - PO LIOFILIZADO DILUENTE - INJETAVEL	FRASCO - AMPOLA	1.500	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
273	METILPREDNISOLONA 500MG USO ENDOVENOSO E INTRAMUSCULAR	FRASCO AMPOLA	24.675	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
274	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO DE 10 MG	COMPRIMIDO	82.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
275	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO DE 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA 2,00 ML	73.750	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
276	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 10,00 ML	13.480	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
277	METOPROLOL, TARTARATO 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	300	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
278	METRONIDAZOL, 100 MG/G, GEL VAGINAL, C/ 10 APLICADORES	BISNAGA 50,00 G	5.250	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
279	METRONIDAZOL, 500 MG	COMPRIMIDO	40.500	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
280	METRONIDAZOL, 250 MG	COMPRIMIDO	41.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
281	METRONIDAZOL 100 MG/G - GEL VAGINAL COM APLICADORES	BISNAGA 50 G	9.643	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
282	MICAFUNGINA 50 MG/INJETAVEL	FRASCO- AMPOLA	6.768	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
283	MICONAZOL 20 MG/ML LOÇÃO	FRASCO 30,00 ML	25	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
284	MIDAZOLAM 3 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	1.500	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
285	MIDAZOLAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	137.250	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
286	MILRINONA 1 MG/ML -SOLUÇÃO INJETAVEL	FRASCO 20 ML	450	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
287	MORFINA SULFATO 10 MG/ML	AMPOLA 1 ML	6.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
288	MORFINA, SULFATO, 0,2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	2.400	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
289	MORFINA, SULFATO, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	14.500	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
290	MORFINA, SULFATO, 30MG	COMPRIMIDO	600	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
291	MOXIFLOXACINO (CLORIDRATO) 5% SOLUÇÃO OFTALMICA	FRASCO 5 ML	15	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
292	MUPIROCINA 20MG/G - POMADA	BISNAGA - 15G	1.500	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
293	NALOXONA CLORIDRATO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	2.100	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
294	NAPROXENO 550 MG	COMPRIMIDO	21.300	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
295	NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG 250UI/G, POMADA	BISNAGA 15,00 G	27.327	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
296	NEOSTIGMINA, METILSULFATO - 0,5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	300	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado



297	NIFEDIPINO 10 MG	COMPRIMIDO	13.200	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
298	NIFEDIPINO, 20 MG	COMPRIMIDO	366.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
299	NIMODIPINO, 30 MG	COMPRIMIDO	450	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
300	NISTATINA 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 50,00 ML	6.476	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
301	NISTATINA ASSOCIADO COM OXIDO DE ZINCO; 100.000 UI/G-200 MG/G; POMADA DERMATOLOGICA	BISNAGA 60,00 G	14.057	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
302	NISTATINA, 25.000 UI/G, CREME VAGINAL COM 10 APLICADORES	BISNAGA 60,00 G	21.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
303	NITROGLICERINA 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	225	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
304	NITROPRUSSATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA	5.100	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
305	NORADRENALINA (TARTARATO) 2 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 4 ML	87.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
306	OCTREOTIDA 0,5MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA 1,00 ML	150	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
307	OLEO MINERAL. SOLUCAO ORAL	FRASCO 100,00 ML	6.300	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
308	OMEPRAZOL 20 MG	CÁPUSLA EM CARTELA	290.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
309	OMEPRAZOL SODICO, INJETÁVEL DE 40 MG. USO INTRAVENOSO	FRASCO AMPOLA COM PÓ LIOFILIZADO + SOLUÇÃO DILUENTE DE 10 ML	105.875	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
310	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - 8MG	COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL	9.500	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
311	ONDANSETRONA 4 MG- COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL	COMPRIMIDO	7.125	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
312	ONDANSETRONA CLORIDRATO, 4 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 2ML	21.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
313	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - 4MG	COMPRIMIDO	7.125	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
314	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - 8MG	COMPRIMIDO	9.500	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
315	OXACILINA 500 MG INJETAVEL	FRASCO-AMPOLA	27.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
316	PANCURONIO BROMETO 2 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA 2 ML	150	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
317	PAPAINA 10% GEL	POTE 500G	60	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
318	PARACETAMOL 200 MG/ML; SOLUCAO ORAL	FRASCO 15,00 ML	30.825	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
319	PARACETAMOL ASSOCIADO COM CODEINA, 500MG/30MG	COMPRIMIDO	1.800	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
320	PARACETAMOL, 500 MG	COMPRIMIDO	1.000.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
321	PASTA D AGUA	POTE 100,00 G	1.816	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
322	PERMANGANATO DE POTÁSSIO, 100 MG	COMPRIMIDO	19.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
323	PERMETRINA 50 MG/ML,LOÇÃO	FRASCO 60,00 ML	11.496	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado



324	PETIDINA 50MG/ML	AMPOLA 2ML	450	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
325	PIPERACILINA SODICA TAZOBACTAM SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 G 500 MG RESPECTIVAMENTE, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL 4,5G. INTRAVENOSA	FRASCO-AMPOLA	59.100	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
326	POLISTIRENOSSULFONATO DE CALCIO 900MG/G - PO	ENVELOPE 30G	750	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
327	POLIMIXINA B, ASSOCIADA COM NEOMICINA, FLUOCINOLONA E LIDOCAÍNA, 11.000UI 3,85MG 0,275MG 20MG/ML, SOLUÇÃO OTOLÓGICA	FRASCO 5,00 ML	1.764	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
328	POLIMIXINA B, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500.000 UI,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL - VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	FRASCO-AMPOLA	4.500	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
329	PRAMIPEXOL 0,25 MG	COMPRIMIDO	900	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
330	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 60,00 ML	26.835	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
331	PREDNISONA, 20 MG	COMPRIMIDO	163.808	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
332	PREDNISONA, 5 MG	COMPRIMIDO	105.817	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
333	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG	COMPRIMIDO	567.452	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
334	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	81.500	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
335	PROPOFOL 10 MG/ML, EMULSÃO INJETÁVEL	AMPOLA	3.375	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
336	PROPRANOLOL CLORIDRATO, 40 MG	COMPRIMIDO	274.200	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
337	PROTAMINA CLORIDRATO 1- SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA 5 ML - AMPOLA	150	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
338	REMIFENTANILA 2MG - INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	150	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
339	RETINOL ACETATO 10.000UI, AMINOACIDOS 25MG, METIONINA 5MG, CLORANFENICOL 5MG, POMADA OFTALMICA	BISNAGA 3,50 G	30	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
340	RETINOL ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL OXIDO DE ZINCO 5.000UI N 900 UI 150 MG/G- POMADA	BISNAGA 45,00 G	1.500	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
341	RINGER ASSOCIADO COM COM LACTATO - SOLUÇÃO INJETÁVEL (SISTEMA FECHADO - SEGUNDO RDC Nº 29 DE 17/04/2008)	BOLSA OU FRASCO 500 ML	4.500	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
342	RINGER SOLUÇÃO INJETÁVEL (SISTEMA FECHADO - SEGUNDO RDC Nº 29 DE 17/04/2008)	BOLSA OU FRASCO 500 ML	720	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
343	ROCURONIO BROMETO 10 MG / ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	FRASCO	4.500	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
344	ROPIVACAINA CLORIDRATO 1 - SOLUÇÃO INJETAVEL	FRASCO AMPOLA 20 ML	300	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
345	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100MILHOES/ML	FLACONETE	4.500	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
346	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 50MILHOES/ML	FLACONETE	4.500	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado



347	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G GLICOSE 20G, CITRATO DE SÓDIO 2,9G CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS	ENVELOPE CONTENDO 27,9G.	57.756	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
348	SALBUTAMOL, 0,4 MG/ML, XAROPE	FRASCO 120,00 ML	7.061	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
349	SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL	FRASCO 200,00 DOSES	6.683	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
350	SALBUTAMOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO	FRASCO 10,00 ML	15000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
351	SERTRALINA 25MG	COMPRIMIDO	405.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
352	SERTRALINA 50MG	COMPRIMIDO	405.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
353	SEVOFLURANO SOLUÇÃO INALATORIA	FRASCO 100 ML	300	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
354	SILDENAFILA 50MG	COMPRIMIDO	1.500	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
355	SIMETICONA 75 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 10,00 ML	25.625	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
356	SINVASTATINA, 20 MG	COMPRIMIDO	193.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
357	SINVASTATINA, 40 MG	COMPRIMIDO	179.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
358	SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG; LIBERACAO CONTROLADA	COMPRIMIDO	21.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
359	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG, LIBERACAO CONTROLADA	COMPRIMIDO	13.800	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
360	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG, LIBERACAO CONTROLADA, -	COMPRIMIDO	15.275	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
361	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 100 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	82.500	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
362	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500 MG; PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	60.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
363	SULFADIAZINA 500 MG	COMPRIMIDO	90	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
364	SULFADIAZINA DE PRATA, 10 MG/G, CREME DERMATOLOGICO DE USO TOPICO	POTE 400,00 G	1.985	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
365	SULFAMETOXAZOL ASSOCIADO A TRIMETOPRIMA, 400 MG/ 80 MG	COMPRIMIDO	196.300	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
366	SULFAMETOXAZOL ASSOCIADO A TRIMETOPRIMA; SUSPENSÃO ORAL DE 200MG/40MG	FRASCO 100ML COM COPO DOSADOR. - FRASCO	5.650	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
367	SULFAMETOXAZOL ASSOCIADO A TRIMETOPRIMA, 80 MG/ML 400 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	7.500	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
368	SULFATO DE MAGNÉSIO, 10, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	4.500	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
369	SULFATO DE MAGNÉSIO, 50, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA 10,00 ML	750	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
370	SULFATO FERROSO, 25MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FRASCO 30,00 ML	12.500	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
371	SULFATO FERROSO, 40MG DE FERRO II	COMPRIMIDO	254.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
372	SUXAMETONIO CLORETO 100 MG - SOLUÇÃO INJETAVEL -	FRASCO-AMPOLA 5ML	750	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado



373	SUXAMETONIO CLORETO, 500 MG, INJETÁVEL -	FRASCO-AMPOLA	300	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
374	TEICOPLANINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL	FRASCO-AMPOLA 5ML	9.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
375	TENOXICAM, 20 MG, INJETÁVEL, PÓ LIOFILIZADO	FRASCO-AMPOLA	750	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
376	TERBUTALINA SULFATO, 0,5 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	12.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
377	TIAMINA, 300 MG	COMPRIMIDO	23.750	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
378	TIGECICLINA 50MG - PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	150	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
379	TIMOLOL 2,5MG/ML SOLUCAO OFTALMICA	FRASCO 5,00 ML	755	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
380	TIMOLOL, 0,5, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	750	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
381	TIOPENTAL SODICO 1G- INJETAVEL	FRASCO-AMPOLA	75	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
382	TIORIDAZINA, CLORIDRATO - 25 MG	DRÁGEA	45.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
383	TIORIDAZINA, CLORIDRATO - 50 MG	DRÁGEA	327.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
384	TIORIDAZINA, CLORIDRATO - 100MG	COMPRIMIDO	60.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
385	TOBRAMICINA 3 MG/ML SOLUCAO OFTALMICA	FRASCO 5,00 ML	2.855	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
386	TRAMADOL CLORIDRATO 50 MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	105.400	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
387	TRAMADOL CLORIDRATO 50MG	CÁPSULA	9.450	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
388	VANCOMICINA 500 MG - INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	20.190	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
389	VARFARINA SODICA 1MG COMP	COMPRIMIDO	9.500	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
390	VARFARINA SODICA 5MG COMP	COMPRIMIDO	14.400	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
391	VASOPRESSINA 20 U/ ML	AMPOLA	7.500	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
392	VECURÔNIO 4MG - INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	150	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
393	VERAPAMIL 80 MG	DRÁGEA	150	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
394	VIGABATRINA 500MG	COMPRIMIDO	450	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
395	VITAMINA B 12 1000MCG SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	450	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
396	VITAMINA B1 ASSOCIADA À VITAMINA B2 + VITAMINA + B6 + VITAMINA B12 + BIOTINA + ÁCIDO FÓLICO - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	33.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado
397	ZOLPIDEM 10MG	COMPRIMIDO	405.000	10% Registrada	Trimestral	30% Registrado	10% Registrado

1.49. É uma contratação sem previsão no Plano de Contratações Anual?

☐ Sim ☒ Não



1.49.1. Será dispensada a publicação da intenção de registro de preços, mesmo que a contratação não esteja prevista no Plano de Contratações Anual?

☐ Sim ☒ Não

1.50. Infrações e penalidades da Ata de Registro de Preços #IPRP

As infrações praticadas pelo licitante serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual exposto no link [Processo sancionatório](#).

O signatário com a proposta mais vantajosa que não assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente estará sujeito a multa de 20% (vinte por cento) do valor do pedido e exclusão do registro da Ata.

Ao licitante infrator poderá ser aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da ata	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Cuiabá	12 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 66 meses

É UMA OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA?

☐ Sim ☒ Não

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

1.51. Valor estimado total da contratação: #VETC



O valor estimado da contratação é de R\$ **37.561.813,5467** (Trinta e sete milhões quinhentos e sessenta e um mil oitocentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos).

1.52. Data da conclusão da formação de preço: #DCFP

4 de fevereiro de 2025.

1.53. O preço de referência será sigiloso no processo?

☐ Sim ☒ Não

1.53.1. Justificar o sigilo do preço de referência:

Não se aplica.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.54. Previsão orçamentária para a contratação

Desnecessária por ser Sistema de Registro de Preços

1.55. Rubrica orçamentária para a contratação #ROPC

não se aplica”, por ser Sistema de Registro de Preços.

NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A indicação dos agentes de contratação/pregoeiro ou da comissão de contratação responsável pela condução do certame ficará a cargo da Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos – SAELC.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

Tatiane Morbeck Leite
Farmacêutica
Mat. 4921945

RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO

Cuiabá - MT, 4 de fevereiro de 2025.

Josias Jovino Pulquério
Secretário Adjunto de Gestão

Lucia Helena Barboza Sampaio
Secretária Municipal de Saúde